



MANUAL DO SISCOMEX DRAWBACK ISENÇÃO

3ª Edição

Sumário

| | |
|---|----|
| 1 Panorama inicial do sistema..... | 3 |
| 1.1 Comprovação mediante exportações indiretas..... | 6 |
| 2 Criar um Ato Concessório..... | 8 |
| 2.1 Cadastrando Nota Fiscal de Insumo do Mercado Interno..... | 10 |
| 2.2 Cadastrando Declaração de Importação (DI)..... | 11 |
| 2.3 Cancelamento de Declaração de Importação (DI)..... | 15 |
| 2.4 Cadastramento de DUIMP..... | 15 |
| 2.5 Cadastrando Nota Fiscal de Venda de Mercadoria Exportada..... | 18 |
| 2.6 Vinculando Item de DU-E a atos concessórios Isenção..... | 19 |
| 2.7 Desvinculando Item de DU-E de atos concessórios Isenção..... | 24 |
| 2.8 Envio de AC para análise..... | 26 |
| 2.9 Dossiês relacionados a atos concessórios..... | 30 |
| 3 Como alterar um Ato Concessório..... | 31 |
| 3.1 Inclusão de descrições complementares..... | 34 |
| 3.2 Alteração de Itens de Reposição por meio de lote - XML..... | 37 |
| 3.3 Exportação de Dados de Reposição em XML..... | 40 |
| 4 Como responder a uma exigência..... | 43 |
| 5 Como cancelar um Ato Concessório..... | 44 |
| 6 Como solicitar prorrogação..... | 45 |
| 7 Como efetuar a reposição..... | 46 |
| 7.1 Reposição através de Nota Fiscal..... | 46 |
| 7.2 Reposição através de Licença de Importação..... | 47 |
| 7.2.1 Cadastrando a Licença de Importação..... | 48 |
| 7.2.2 Observação sobre Licença de Importação para reposição..... | 50 |
| 7.3 Importação por Conta e Ordem de Terceiros..... | 50 |
| 7.4 Vinculação de DUIMP..... | 51 |
| 7.5 Reposição de mercadoria equivalente..... | 52 |
| 8 Carregando arquivos em lote..... | 53 |
| 8.1 Carga de Notas Fiscais (NF) em lote..... | 53 |
| 8.2 Carga de DI/Adição em lote..... | 56 |
| 8.3 Carga de Vínculos de Itens de DU-E a atos concessórios Isenção..... | 58 |
| 9 Impressão, anexação e personalização do sistema..... | 58 |



Principais alterações desta Edição:

Exclusão da subseção “2.5. Vinculando Registro de Exportação (RE)”, em razão do desligamento definitivo do Siscomex Exportação Web (NovoEx), Declaração de Exportação Web (DE-Web) e Siscomex Exportação Despacho (DE e DSE) a partir de 1º/10/2025, conforme Notícia Siscomex Exportação nº 015/2025.

Exclusão da subseção “2.6. Desvinculando Registro de Exportação (RE)”, em razão do desligamento definitivo do Siscomex Exportação Web (NovoEx), Declaração de Exportação Web (DE-Web) e Siscomex Exportação Despacho (DE e DSE) a partir de 1º/10/2025, conforme Notícia Siscomex Exportação nº 015/2025.

Exclusão de texto referente a “Isenção AC Papel” na subseção 7.2.1.

Exclusão da subseção “8.1 Carga de Registros de Exportação (RE) em lote”, em razão do desligamento definitivo do Siscomex Exportação Web (NovoEx), Declaração de Exportação Web (DE-Web) e Siscomex Exportação Despacho (DE e DSE) a partir de 1º/10/2025, conforme Notícia Siscomex Exportação nº 015/2025.

Inclusão da subseção “2.9 Dossiês relacionados a atos concessórios”, indicando procedimentos para constituição de dossiê no módulo Anexação de Documentos do Portal Único de Comércio Exterior para que a empresa possa antecipar o envio da documentação instrutiva da análise juntamente com a submissão do pedido de concessão do regime.

Inclusão da subseção “7.2.2 Observação sobre licença de importação para reposição”.

Alteração na subseção “7.4. Vinculação de Duimp.”, com acréscimos ao detalhamento dos procedimentos correlatos.



1 Panorama inicial do sistema

Para criar um ato concessório integrado da modalidade isenção (AC), a empresa deverá acessar o site do Siscomex.

<https://www.gov.br/siscomex/pt-br>

Após acessar, deve selecionar a opção “Sistemas de Comércio Exterior”, “Demais Sistemas”, e, por fim, “Drawback Integrado Isenção”.

| | Número DI/Adição | CNPJ do Importador | Data de Registro | NCM | Unidade de Medida Estatística | Quantidade | Valor (VMLE) (US\$) | Situação |
|-----------------------|------------------|--------------------|------------------|------------|-------------------------------|------------|---------------------|----------|
| <input type="radio"/> | 1400023256/001 | 02.089.384/0004-39 | 05/09/2014 | 7001.00.00 | QUILOGRAMA LIQUIDO | 5.000,00 | 5.000,00 | |

Acesso Exclusivo

Utilize seu token para acessar via Certificado Digital clicando na imagem abaixo.

Certificado Digital

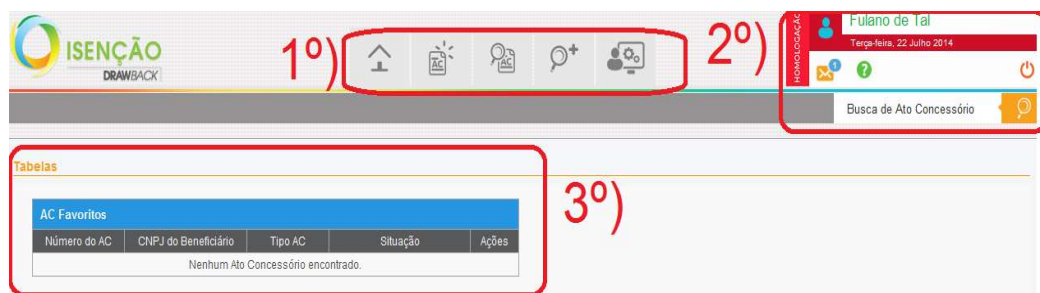
1011010111
1100110111
1100011111
0100011111

CD

Após clicar na opção de Drawback Integrado Isenção, será disponibilizada a tela para o uso de certificação digital.

Para que as empresas possam acessar o sistema é necessário sejam habilitadas no RADAR da Receita Federal do Brasil a operar como exportador.

A tela inicial do sistema consta de três nichos de informações: 1º) Ícones Superiores = ícones disponibilizados acima ao centro; 2º) Informações Gerais = apresentadas no canto superior à direita; 3º) Tabelas = disponibilizadas ao centro da tela.



1º) ÍCONES SUPERIORES

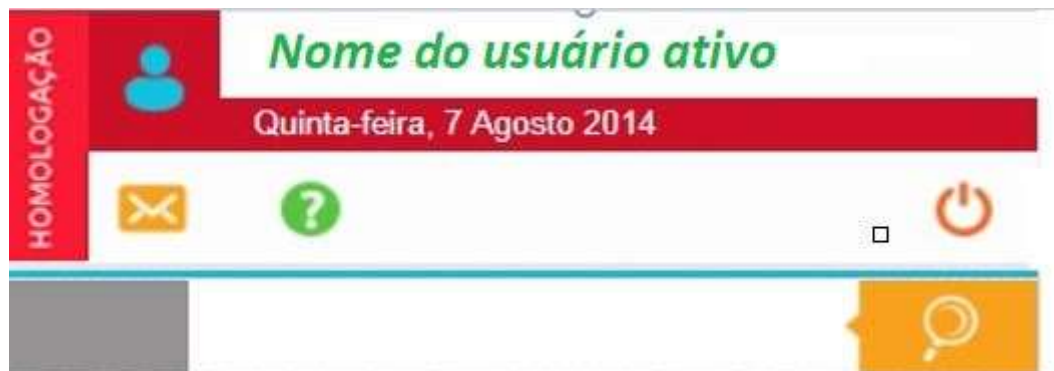
- a) INÍCIO – mostra os atos de acordo com as preferências definidas na personalização do sistema (vide capítulo 10).
- b) CRIAR ATO CONCESSÓRIO (AC) – cria um ato concessório novo (vide capítulo 02).
- c) PESQUISA – permite a pesquisa por número de AC; por tipo e/ou situação do AC; se foi ou não prorrogado; por Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); por período; ou por Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).
- d) BUSCA AVANÇADA – faculta a busca por documentos vinculados nos atos concessórios, podendo-se listar AC por: Declaração de Importação (DI) ou DI/Adição; por Licença de Importação (LI); por DUIMP ou DUIMP/item; por RE (Registro de Exportação); por Nota Fiscal (NF); por Associações de NF x NF; ou por Associações de NF x RE.
- e) PERSONALIZAR SISTEMA – permite a escolha de quantos AC serão visualizados na tela inicial, o status de cada AC escolhido como “Favorito” e a exibição ou não de alertas e notificações.



2º) INFORMAÇÕES GERAIS



São apresentadas informações como o nome do usuário ativo, o perfil de acesso (azul para beneficiário, verde para anuente ou amarelo para gestor), o ambiente (treinamento ou produção), caixa de notificações, botão ajuda, saída do sistema e uma ferramenta de busca por número de ato concessório.



3º) TABELAS

Relaciona os atos concessórios indicados como favoritos pelo usuário, suas situações e um breve histórico das ações efetuadas em cada ato.

Tabelas

| AC Favoritos | | | | |
|--------------|----------------------|---------|--------------------------|-------|
| Número do AC | CNPJ do Beneficiário | Tipo AC | Situação | Ações |
| 140000123 | 12.345.678/0001-90 | Comum | Alteração - Em Alteração | |

Assim que o ato concessório recebe uma numeração, são apresentadas duas régua acima e abaixo da tela e mais ícones gráficos no canto superior à direita, logo abaixo da ferramenta de busca por número de ato concessório. Os ícones são seguidos pelo termo de compromisso já assentido anteriormente.



A estrela permite marcar um ato concessório criado como **favorito**, ou seja, o número do ato específico será mostrado na tela inicial todas as vezes que a beneficiária acessar o sistema, sendo possível acompanhar a evolução da análise deste ato.

O ícone **"Incluir NF"** possibilita ao usuário o registro das notas fiscais, tanto de insumo quanto de venda. Têm-se os seguintes tipos: insumo, venda para outras empresas, venda para *Trading Company*. Atualmente, toda venda para comercial exportadora pode ser enquadrada como **"venda para *Trading Company*"**. Porém, a opção **"venda para**



outras empresas” pode ser utilizada. No entanto, caso opte por essa opção, a empresa deverá vincular o documento de exportação da empresa exportadora ao ato concessório.

1.1 Comprovação mediante exportações indiretas

Os pedidos de atos concessórios isenção apresentados a partir de 1º/03/2024, que tenham por base exportações indiretas, observarão a nova sistemática de comprovação, independente da data em que tenham ocorrido a exportação da mercadoria e sua venda à empresa comercial exportadora.

A empresa peticionária do drawback isenção deverá observar os seguintes procedimentos:

a. Uma vez emitida a Nota Fiscal de remessa com fim específico de exportação, contendo o respectivo Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP), e o respectivo registro do evento de averbação da exportação, a empresa interessada em ter concedido o regime de drawback isenção deverá informar ao DECEX, por meio do endereço eletrônico decex.coexp@mdic.gov.br o(s) CNPJ da(s) empresa(s) comercial(is) exportadora(s) para a(s) qual(is) remeteu as mercadorias que já tenham sido exportadas. Esta comunicação deve ser explícita em mencionar o regime de drawback isenção;

b. Após receber do DECEX resposta à mensagem eletrônica mencionada no item “a”, a empresa peticionária do regime de drawback isenção estará apta a cadastrar as Notas Fiscais mencionadas no item “a” em seu pedido de ato concessório de drawback, utilizando a guia “Nota Fiscal de venda para Trading”, ao invés da guia “Nota Fiscal de Venda para Outras Empresas”;

c. Antes de enviar o pedido de ato concessório, a interessada deve apensar, ao módulo Anexação de Documentos, do Portal Único de Comércio Exterior, cópias das Notas Fiscais de venda cadastradas na guia “Nota Fiscal de venda para Trading”;

d. Ao enviar o pedido de ato concessório, mencionar, no campo de digitação livre, o número do Dossiê sob o qual foram anexadas as Notas Fiscais mencionadas no item “c”.

Observação: Não é necessário reiterar a comunicação de um CNPJ já informado em atendimento ao item “a” acima, ainda que para outros pedidos de atos concessórios de drawback isenção de titularidade da empresa.

Já o ícone **efetuar carga de NF em lote** permite que sejam vinculadas várias notas fiscais a um AC ao mesmo tempo (vide capítulo 09).

Vincular DI/Adição Insumos disponibiliza à beneficiária ferramenta na qual são listadas as DI/Adição de um mesmo CNPJ para que a empresa escolha as respectivas declarações que comprovam o AC.

O item **“Anexar documentos”** traz a opção para que o usuário anexe ao ato documentos necessários à análise do AC, tais como: laudos técnicos, cartas justificativas, relações de consumo etc.

No alto da tela, são dadas informações básicas a respeito do AC, a saber, o número, o tipo, o CNPJ da beneficiária, a data de criação, sua situação e sua validade.



Na régua abaixo da tela, são apresentadas as seguintes opções: “Copiar AC”, “Imprimir” (vide capítulo 10), “Pré-diagnóstico” e “Enviar para análise”. Depois de deferido, a opção “Pré-diagnóstico” é substituída por “Solicitar Prorrogação” (vide capítulo 06) e a opção “Enviar para análise” é substituída por “Cancelar AC” (vide no Capítulo 05).



Ao se clicar no ícone “Criar Ato Concessório” ou consultando um ato qualquer, são disponibilizadas abas ao centro da tela com todas as informações necessárias para a apresentação do pleito ao regime de Drawback Integrado Isenção.

O próximo capítulo apresenta o preenchimento de cada aba.





2 Criar um Ato Concessório

A beneficiária tem a opção de criar um ato concessório com base em outro anteriormente já criado, clicando na opção copiar AC, disponibilizada na régua inferior da tela (sendo copiados apenas os dados básicos).

ABA DADOS BÁSICOS

Na ficha de Dados Básicos, a beneficiária deverá informar o tipo de ato (comum, intermediário, embarcação ou incidente), o CNPJ da beneficiária e os valores referentes ao frete, seguro estimados para efetuar a reposição dos insumos e o valor de mercado atual dos resíduos/subprodutos obtidos no processo produtivo original da empresa.

Notar que os deve ser informada a soma do valor de mercado de todos os **subprodutos e/ou resíduos** oriundos do processo produtivo que tenham algum valor comercial, ainda que tais resíduos ou subprodutos não tenham sido comercializados pela empresa. A respeito de **resíduos e subprodutos**, é importante frisar que o valor integral de todos eles deverão ser sempre informados, independentemente desse valor ultrapassar ou não 5% do valor dos insumos a serem repostos. As **perdas**, ao contrário, não possuem nenhum valor comercial.

Não são consideradas perdas as parcelas de insumos sinistradas, furtadas ou roubadas, ou inutilizadas em qualquer etapa do transporte ou do processo produtivo, seja por erro, imperícia, imprudência ou negligência, da própria empresa ou de terceiros, ou ainda as parcelas de insumos inutilizadas em função de sua qualidade inferior àquela normalmente observada e esperada para determinado processo produtivo. Desta forma, a empresa deve se abster de utilizar o drawback isenção para solicitar a reposição da parcela dos insumos que, por terem sofrido tal destinação, não tenham sido efetivamente incorporados ou consumidos na produção das mercadorias exportadas.

Dados Básicos

Dados básicos do Ato Concessório

Tipo Comum

Beneficiário *

Frete Estimado (US\$)

Seguro Estimado (US\$)

Resíduo/Subproduto Estimado (US\$)

Importador por Conta e Ordem

| CNPJ | Razão Social | UF |
|----------------------------|--------------|----|
| Nenhum registro encontrado | | |

Salvar Limpar

Na mesma ficha haverá a necessidade de indicar se a importação original foi procedida por conta e ordem, ou seja, se há documentos de importação para habilitação ao regime que tenham sido registrados em nome de outras empresas, desde que tais documentos obedeçam aos critérios previstos em regulamentação específica da Receita



Federal do Brasil (RFB). Tais critérios estabelecem que a condição deverá ser especificada em campo próprio do documento de importação e que a beneficiária do AC seja identificada como adquirente.

Ao optar pela criação de um AC do tipo intermediário, será disponibilizado mais um campo para que a beneficiária informe o CNPJ da empresa que efetuou a exportação do bem final (Fabricante Exportador).

| Fabricante Exportador | | | |
|-----------------------|--------------|----|--|
| CNPJ | Razão Social | UF | |
| | | | |

Ao clicar no botão “salvar”, o sistema, automaticamente, efetua críticas e apresenta o termo de compromisso, para que a empresa ateste o conhecimento e o aceite de todas as regras de concessão do regime, conforme ao lado.

Termo de Compromisso

Para fins de comprovação/habilitação ao Regime Aduaneiro de Drawback modalidade Isenção, conforme disposto na Portaria Secex nº 44/2020, declaro estar ciente de que poderá ser solicitado pelo Departamento de Operações de Comércio Exterior (Decex), a apresentação de documentos de importação, exportação, aquisição no mercado interno e/ou vendas equiparadas a exportação, vinculados a este Ato Concessório, bem como outros documentos necessários para a análise deste pedido, como laudos técnicos e afins. Autorizo, ainda, o sistema Drawback Isenção Web a acessar os dados das DI e/ou Duimp vinculadas a este Ato Concessório, prestados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do Siscomex Importação e/ou do Portal Único de Comércio Exterior.

Aceitar **Cancelar**

Na tela seguinte, são apresentados novamente os campos anteriormente preenchidos para a confirmação e visualização dos dados informados pelo sistema, como a situação do AC, data de criação, validade e os índices de importação/exportação, mercado interno/exportado, índice total e o índice de reposição realizada, ainda zerados.

A seguir serão abordadas as formas de vinculação dos documentos relacionados aos AC Isenção.

Importante destacar que a contagem do prazo de validade dos documentos para vinculação ao ato terá como limite a data do primeiro envio para análise do AC, conforme artigo 59, §1º, inciso II, da Portaria SECEX nº 44/2020.



2.1 Cadastrando Nota Fiscal de Insumo do Mercado Interno

Para a inclusão de NF de insumo adquirido no mercado interno, a beneficiária deverá clicar no ícone na aba superior à direita.



Após clicar no ícone, o sistema abre a janela na qual a beneficiária deverá escolher o tipo de NF a ser incluída. As opções aparecem de acordo com o tipo de AC escolhido (comum, intermediário ou embarcação). No caso de NF de insumos, a beneficiária deverá preencher os dados da tela ao lado e clicar em salvar ou salvar e continuar para incluir outras NF.

Cabe salientar que a data de emissão da nota deverá estar dentro dos dois anos anteriores à data de registro do ato concessório; isto é, anterior à data do primeiro envio para análise.

O valor e a quantidade a serem inseridos na aba insumos devem ser aqueles utilizados no processo produtivo do bem exportado (ou vendido no mercado interno com à Trading Company ou Empresa Comercial Exportadora com




fins de exportação). O valor é informado em R\$ (reais), sendo convertido pelo sistema de acordo com a data de emissão informada.

A tela "Incluir NF" apresenta um formulário para cadastrar uma Nota Fiscal. O formulário contém os seguintes campos:

- Tipo: Insumo (menu suspenso)
- Número * (campo de texto)
- CNPJ do Emissor * (campo de texto)
- CNPJ do Comprador * (campo de texto)
- NCM * (campo de texto)
- Data de Emissão * (campo de texto)
- Descrição NCM (campo de texto)
- Unidade Estatística (campo de texto)
- Descrição Complementar (campo de texto)
- Quantidade Vinculada * (campo de texto)
- Valor Vinculado (R\$) * (campo de texto)

Na base da tela, há três botões: "Salvar" (azul), "Salvar e Continuar" (laranja) e "Cancelar" (vermelho).

2.2 Cadastrando Declaração de Importação (DI)

Para cadastrar as DI vinculadas ao AC de isenção é necessário que o usuário acesse o respectivo Ato e clique no ícone  localizado no canto superior direito da tela.

Surgirá tela para que se informe o número da DI, podendo ser ele informado com ou sem barra e traço, adicionando-se o número da adição. Somente poderão ser inseridas 10 DI por tela, de cada vez. A data do registro da DI será utilizada para validar as importações realizadas.

Após preenchido o campo "Números DI/Adição", onde serão marcadas em laranja as DI/Adições que tiverem formato válido, clicar em "Buscar".

A tela "Vincular DI/Adição Insumos" apresenta uma interface para consultar e vincular declarações de importação. O formulário contém o seguinte campo:

- Número DI/Adição: 1400023213001 x 1400023256001 x

Na base da tela, há dois botões: "Buscar" (laranja) e "Cancelar" (vermelho).

O sistema fará todas as validações necessárias e listará na tabela "Selecionar" as DI/Adições consultadas.

A nova tela apresentará as DI/Adições resultantes da busca com ícone verde, caso a DI/Adição possa ser vinculada ao Ato, ou ícone vermelho, caso exista restrição que impeça a vinculação daquela DI/Adição ao Ato.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Operações de Comércio Exterior

Vincular DI/Adição Insumos

Consultar

Selecionar

| | Número DI/Adição | CNPJ do Importador | Data de Registro | NCM | Unidade de Medida Estatística | Quantidade | Valor (VMLE) (US\$) | Situação |
|-----------------------|------------------|--------------------|------------------|------------|-------------------------------|------------|---------------------|----------|
| <input type="radio"/> | 1400023213/001 | | 05/09/2014 | 0202.20.90 | QUILOGRAMA LIQUIDO | 5.000,00 | 50.000,00 | ✓ |
| <input type="radio"/> | 1400023256/001 | | 05/09/2014 | 7001.00.00 | QUILOGRAMA LIQUIDO | 5.000,00 | 5.000,00 | ✓ |

Detalhar Produtos da DI/Adição Encerrar Realizar Nova Busca

Detalhar Produtos da DI/Adição

Número DI/Adição | 1400023213/001 NCM | 02022090 Descrição NCM | OUTRAS CARNES BOV. NÃO DESOSS., CONGELADAS
Unidade Estatística | QUILOGRAMA LIQUIDO Quantidade | 5.000,00 Valor (VMLE) (US\$) | 50.000,00

| | Sequencial | Descrição Complementar | Unidade Comercializada | Quantidade na Unidade Comercializada | Valor total (VMCV) (US\$) | Quantidade Vinculada na Unidade Comercializada | Quantidade Vinculada Unidade Estatística |
|--------------------------|------------|------------------------|------------------------|--------------------------------------|---------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> | 1 | NIHL | KG | 100,00 | 50.000,00 | 100,00 | 0,00 |

Vincular Fechar

O sistema permitirá que o usuário selecione a DI/Adição que não apresentou restrição, devendo clicar em “Detalhar Produto” para selecionar os itens da DI/Adição a serem vinculados ao AC.

Vincular DI/Adição Insumos

Consultar

Selecionar

| | Número DI/Adição | CNPJ do Importador | Data de Registro | NCM | Unidade de Medida Estatística | Quantidade | Valor (VMLE) (US\$) | Situação |
|-----------------------|------------------|--------------------|------------------|------------|-------------------------------|------------|---------------------|----------|
| <input type="radio"/> | 1400023256/001 | 02.089.384/0004-39 | 05/09/2014 | 7001.00.00 | QUILOGRAMA LIQUIDO | 5.000,00 | 5.000,00 | ✓ |

Detalhar Produtos da DI/Adição Encerrar Realizar Nova Busca

Uma sub-lista se abrirá no mesmo modal para que o usuário selecione os produtos que deseja vincular e informe a quantidade e o valor da mercadoria a serem vinculados.

Após clicar em “Vincular”, a DI/Adição é vinculada ao AC.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Operações de Comércio Exterior

Detalhar Produtos da DI/Adição

Número DI/Adição: 1400023256/001 NCM: 70010000 Descrição NCM: CACOS FRAG/DESP/RESÍD.D/VIDROS,BLOC/MASSAS
Unidade Estatística: QUILOGRAMA LIQUIDO Quantidade: 5.000,00 Valor (VMLE) (US\$): 5.000,00

| | Sequencial | Descrição Complementar | Unidade Comercializada | Quantidade na Unidade Comercializada | Valor total (VMCV) (US\$) | Quantidade Vinculada na Unidade Comercializada | Quantidade Vinculada Unidade Estatística |
|-------------------------------------|------------|------------------------|------------------------|--------------------------------------|---------------------------|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 1 | NIHIL | KG | 5,00 | 5.000,00 | 5,00 | 0,00 |

Vincular Fechar

O campo de valor que pode ser editado é “Valor total vinculado (VMLE) US\$”. A regra implementada no sistema para tal campo tem como referência o VMLE (valor da mercadoria no local do embarque), a qual é combinada com a regra segundo a qual o valor vinculado pode ser igual, mas não superior ao VMCV (valor da mercadoria na condição de venda). Tal regra considera a forma como os valores no local de embarque e na condição de venda são tratados nos Incoterm, ou seja, o comportamento do sistema foi programado de modo a considerar que o Valor da Mercadoria no Local de Embarque da DI/Adição é, por definição, menor ou igual ao total do Valor da Mercadoria na Condição de Venda. Dessa forma, a regra é assim especificada:

- ‘Valor total vinculado (VMLE) (US\$)’, preenchido pelo usuário, deve ser menor ou igual ao ‘Valor Total (VMCV) (US\$)’ do item;
- Somatório do ‘Valor total vinculado (VMLE) (US\$)’ dos itens deve ser menor ou igual ao ‘Valor (VMLE) (US\$)’ da DI/Adição.

Deve-se repetir a operação anterior até vincular todas as DI/Adições desejadas. Sobre inclusão por carga em lote, veja o item 8.2



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Operações de Comércio Exterior

Detalhar Produtos da DI/Adição

Quantidade Vinculada inválida.

Número DI/Adição | 1400023256/001 NCM | 70010000 Descrição NCM | CACOS FRAG/DESP/RESID.D/VIDROS.BLOC/MASSAS
Unidade Estatística | QUILOGRAMA LIQUIDO Quantidade | 5.000,00 Valor (VMLE) (US\$) | 5.000,00

| Complementar | Unidade Comercializada | Quantidade na Unidade Comercializada | Valor total (VMCV) (US\$) | Quantidade Vinculada na Unidade Comercializada | Quantidade Vinculada na Unidade Estatística | Valor total vinculado (VMCV) (US\$) |
|--------------|------------------------|--------------------------------------|---------------------------|--|---|-------------------------------------|
| | KG | 5,00 | 5.000,00 | 5,00 | 5,00 | 5.000,00 |

Vincular Fechar

As adições de DI que podem ser vinculadas ao AC devem atender às seguintes condições em suas respectivas adições:

1. Já não estejam vinculadas a outro Ato Concessório;
2. Tenham Importador da DI assinalado como “Pessoa Jurídica”; e
3. Tenham o regime de Tributação:
 - a) Recolhimento Integral para todos os tributos; ou
 - b) IPI não tributável, ou Suspensão, ou Redução, desde que:
 - b.1) recolhimento integral II; ou
 - b.2) recolhimento integral PIS/COFINS; ou
 - c) Ocorrência de uma combinação de Regime Tributário e Fundamento Legal do Imposto de Importação passível de utilização como insumo nos atos concessórios, desde que:
 - c.1) recolhimento integral IPI; **ou**
 - c.2) recolhimento integral PIS/COFINS.
- d) Ocorrência de uma combinação de Regime Tributário e Fundamento Legal do PIS/COFINS passível de utilização como insumo nos atos concessórios, desde que:
 - a. recolhimento integral IPI; **ou**
 - b. recolhimento integral II.

OU

- e) Isenção do II, com o Fundamento Legal 16 (DRAWBACK - DL 37/66, ART 78,I (ISENCAO) - DL 37/66, ART. 78,II (SUSPENSAO) - LEI 8402/92, ART. 1,I), **E**:
 - e.1) IPI: Redução do IPI, ou Suspensão do IPI, ou Não Tributável, ou Recolhimento Integral do IPI, ou Isenção do IPI; e
 - e.2) PIS/COFINS: Redução do PIS/COFINS com Fundamento Legal 39 (“BENS IMPORTADOS SOB O REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK/ISENCAO (LEI 10865/04 - ART. 9º, INC. II, AL. F)), ou Isenção do PIS/COFINS com Fundamento Legal 39 (BENS IMPORTADOS SOB O REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK/ISENCAO (LEI 10865/04 - ART. 9º, INC. II, AL. F)); ou Recolhimento Integral do PIS/COFINS.



Os regimes mencionados no item “e” se referem aos casos de reposição sucessiva.

2.3 Cancelamento de Declaração de Importação (DI)

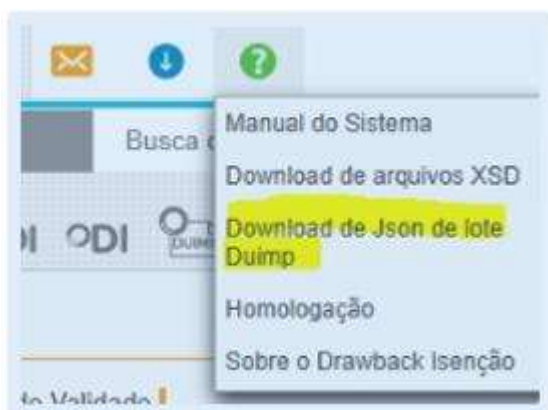
Se houver cancelamento de DI vinculada no AC como insumo, esta DI deverá ser desvinculada pelo importador. Caso haja retificação, a DI deve ser desvinculada e vinculada novamente. No caso de cancelamento, a DI não poderá ser novamente vinculada. Em não sendo feita a desvinculação, o sistema marcará o AC no canto superior esquerdo indicando que há inconsistência. Logo que a DI for desvinculada, a inconsistência será automaticamente eliminada.

Depois de inseridas todas as informações, é possível a visualização dos dados na aba de insumos.

2.4 Cadastramento de DUIMP

Para cadastrar as DUIMP vinculadas ao AC de isenção, o usuário deve acessar o respectivo Ato e clique no ícone localizado no canto superior direito da tela.

O sistema abrirá uma página na qual é possível anexar um arquivo no formato JSON, contendo o cadastro de uma ou mais DUIMP. O formato do arquivo pode ser consultado no botão de interrogação, conforme tela abaixo:



O número e item da DUIMP devem ser preenchidos no arquivo, que deverá ser salvo e, posteriormente enviado por meio do botão “Selecione o Arquivo”, presente na tela de carga de vínculo de DUIMP em lote.



O arquivo JSON segue o formato abaixo. Para incluir apenas um item de DUIMP, basta inserir o número da DUIMP no local adequado, sem utilizar o separador (-). O número do item deve ser inserido no lugar em que consta o número do item.



```
1 {  
2   "items": [  
3     {  
4       "numeroDuimp": "00BR0000000000",  
5       "itensDuimp": [  
6         {  
7           "numeroItem": 0  
8         }  
9       ]  
10    }  
11  ]  
12 }  
13
```

Caso seja necessário inserir mais de um item de DUIMP, deve-se seguir o padrão exemplificado abaixo, repetindo a estrutura para cada item a ser vinculado:

```
1 {  
2   "items": [  
3     {  
4       "numeroDuimp": "00BR0000000000",  
5       "itensDuimp": [  
6         {  
7           "numeroItem": 1  
8         },  
9         {  
10          "numeroItem": 2  
11        }  
12      ]  
13    }  
14  ]
```

Após o envio, o vínculo da DUIMP ficará “em execução”, aguardando a conclusão do processo de integração entre os sistemas.



Systemas > Vinculo de Duimp de Insamo em Lote

Carregar

Selecionar o Arquivo Fechar

Lotes Carregados

| Lote | Interrupção | Situação | Ações |
|-------------------------------------|-------------|-------------|---------|
| [Redacted] 20/03/2026 15:39:45.3945 | | Em Execução | [Icons] |

[Navigation] 1 (1 de 1)

| Lote | Interrupção | Situação | Ações |
|----------------------------|-------------|------------|--------|
| - 20/03/2026 15:39:45.3945 | | Finalizado | [Icon] |

[Navigation] 1 (1 de 1)

O desvinculo é feito de modo semelhante, através do botão abaixo:



ABA INSUMOS

Na aba de insumos, são detalhados os NCMs, as descrições, as unidades estatísticas, quantidades e valores dos insumos cadastrados. Para verificar maiores detalhes, deve-se clicar na seta ao lado da NCM para se visualizar cada item, sua descrição complementar, quantidade, valor, resíduo e subproduto e as NF e/ou documentos de importação vinculados.

Dados Básicos **Insumos** Vendas Reposição Anexos Histórico

Insumos

| NCM | Descrição NCM | Unidade Estatística | Quantidade | Valor (US\$) | | |
|------------|---|---------------------|--------------|--------------------|---------------|----------------------|
| 3901.20.29 | OUTS.POLIETILENOS SICARGADENS.SUP. A 0,94 INC | QUILOGRAMA LIQUIDO | 50,00000 | 44,55 | | |
| Item | Descrição Complementar | Quantidade | Valor (US\$) | Resíduo/Subproduto | NF Vinculadas | DI/Adições Vinculad. |
| 000001 | POLIETILENO | 50,00000 | 44,55 | | [Icon] | |

[Navigation] 1 (1 de 1)

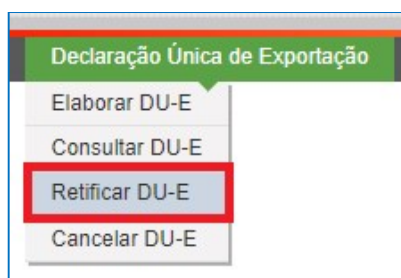
ABA VENDAS

Na aba de vendas, estão listados os itens exportados, sua respectiva NCM, descrição, unidade estatística, quantidade e valor em dólares americanos. Para verificar os RE, os itens de DU-E e as NF vinculados que servem de comprovação para a concessão do AC, basta clicar no símbolo [Icon], [Icon] ou [Icon] dentro da coluna de Ações.



2.6 Vinculando Item de DU-E a atos concessórios Isenção

Para vincular Item de DU-E a atos concessórios Isenção, deve-se acessar: Declaração Única de Exportação -> Retificar DU-E. Em seguida, preencha o número da DU-E (ou pesquise utilizando qualquer das outras opções disponíveis). Após o preenchimento, clique em “Consultar”.



Como resultado da busca, será(ão) exibida(s) a(s) DU-E escolhida(s).



Ao lado direito serão exibidos dois ícones:

O ícone do “lápiz” corresponde a funcionalidade “Retificação de DU-E”. Essa retificação permite alterar as informações da DU-E que não se relacionam com AC Isenção e não é objeto deste manual.

O ícone “AC”, por sua vez, corresponde à funcionalidade “Vincular Drawback Isenção” e serve unicamente para vincular a DU-E a AC Isenção. Ou seja, não é permitido nenhuma outra alteração na DU-E por meio dessa funcionalidade.

Observação: Outra forma de vincular Item de DU-E a AC Isenção está disponível quando se clica sobre o número da DU-E. Na tela seguinte, parte superior direita, há o botão “Drawback Isenção”. Ele tem a mesma função explicada acima.

Em ambos os casos, a funcionalidade para vínculo a AC Isenção somente está disponível para as DU-E que estão averbadas.

| DU-E | Situação do controle aduaneiro | Comp. | Declarante | Exportador | Unidade RFB de despacho | Unidade RFB de embarque | Exercício Fiscal | Situação Pendente | Biograma Embarque |
|----------------|--------------------------------|-------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 18BR99000223-6 | Averbada | | 07.609.982/0001-89 | 07.688.062/0001-89 | 0917800 | 0517200 | | | |



número do item do AC será gerado pelo sistema Drawback Isenção e informado à DU-E quando a vinculação estiver finalizada com sucesso. Tela de exemplo ao lado.

Quando o Tipo do AC é “COMUM” e a pergunta “Exportador é o beneficiário do AC” é preenchida com “Não” ou quando o Tipo do AC é “INTERMEDIÁRIO”:

O campo “Número do item do AC” será obrigatório (esse número foi gerado quando o beneficiário cadastrou a nota fiscal foi cadastrada pelo beneficiário do ato concessório).

A captura de tela mostra a interface 'Dados do Drawback Isenção'. O formulário contém os seguintes campos:

- Tipo do AC: COMUM
- Exportador é o beneficiário do AC?: Sim (selecionado) / Não
- Número do AC: 180000152
- CNPJ do beneficiário do AC: 07.689.002/0001-89
- Número do item do AC: (campo em branco)
- NCM do item do AC: 48235099
- Quantidade utilizada: 100,00000
- VMLE com cobertura cambial: 100,00

Um botão 'Adicionar' está visível na parte inferior do formulário.

Quando o Tipo do AC é “COMUM” e a pergunta “Exportador é o beneficiário do AC” é preenchida com “Não” ou quando o Tipo do AC é “INTERMEDIÁRIO”:

O campo “Número do item do AC” será obrigatório (esse número foi gerado quando o beneficiário cadastrou a nota fiscal foi cadastrada pelo beneficiário do ato concessório).

Não é necessário informar os dados da NF no item de DUE. O processo transcorrerá até o cadastramento da tela demonstrada ao lado.

Os campos “quantidade utilizada” e “VMLE com cobertura cambial” ainda devem corresponder à soma das NF, apenas não será necessário detalhar nota fiscal por nota fiscal, como era feito até então.

Nesse mecanismo, poderão ser cadastrados até 50.000 (cinquenta mil) vínculos a AC por DU-E, independentemente da quantidade de itens de DU-E. Esse número desconsidera vínculos cujo resultado foi “não vinculado”.

Depois de adicionados os atos concessórios Isenção, eles serão exibidos em uma tabela abaixo do ícone “Adicionar Drawback Isenção”.

Importante mencionar que, na DU-E, é possível vincular vários AC de uma única vez, não havendo necessidade de aguardar o deferimento do AC.



Os ícones dispostos à direita na tabela servem para excluir ou editar os dados de drawback cadastrados.



Consulta de DU-E 18BR990000223-6

| Situação atual da DU-E | | | |
|------------------------|--|-------------------------|------------------------|
| Controle aduaneiro | | Controle administrativo | |
| Averbada | | Dispensado | Carga Completamente Ex |

Informações Gerais | Itens da DU-E | Histórico | Exigências Fiscais | Solicitações | Tratamento Administrativo

| Data / hora | Evento | Responsável |
|-----------------------|--|-------------|
| 19/06/2018 - 17:07:00 | | |
| 20/06/2018 - 13:20:00 | | |
| 22/06/2018 - 09:50:37 | Solicitação de vinculação de AC de Drawback isenção | |
| 22/06/2018 - 09:51:00 | Resultado da análise da vinculação de AC de Drawback isenção | Automático |

Com as alterações que constam na Notícia Siscomex Exportação nº 26/2020, os registros dos vínculos podem ser consultados de duas formas:

- a) no nível do item de DU-E correspondentes, clicando no botão demonstrado ao lado; ou
- b) por meio da nova aba “Drawback Isenção” na parte superior.

Em ambos os casos, os dados de vínculos são exibidos em nova aba do navegador, com uma pequena diferença: quando acessado no nível do item de DU-E, serão listados apenas os links deste item; quando acesso por meio da nova aba, todos os vínculos serão exibidos.

Atos Concessórios de Drawback Isenção

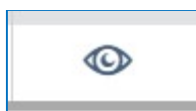
[Consultar AC Drawback Isenção](#)

Informações Gerais | Itens da DU-E | Histórico | Exigências Fiscais | Solicitações | Tratamento Administrativo | Tributação | Drawback Isenção | Anexação

[Consultar AC/Itens AC](#)

[< Voltar](#)

[Gerar PDF Simplificado](#)



O ícone permite visualizar o motivo da não vinculação. Quando se clica sobre ele, apresenta-se a descrição do erro encontrado.



Por fim, vale mencionar que os procedimentos de vinculação de item de DU-E a AC Isenção e de consulta aos vínculos já existentes podem ser realizados por meio de serviço (Webservice). Para esse tipo de procedimento, favor consultar a documentação da API do Portal único disponível em:

<https://docs.portalunico.siscomex.gov.br/>

Consulta de Drawback Isenção - DU-E 19BR990001386-6

Filtros da Consulta

Número do Ato:

Item do Ato:

CNPJ:

Consultar

Limpar

Resultado

| Item DU-E | Número Ato | Tipo | CNPJ | Item | NCM | Quantidade Exportada | VMLE com cobertura cambial | Situação Vínculo | Motivo |
|-----------|------------|---------------|--------------------|------|------------|----------------------|----------------------------|------------------|--------|
| 001 | 180000144 | COMUM | 07.689.002/0001-89 | | 4823.90.99 | 50.00000 | 100,00 | Não Vinculado | |
| 001 | 190015233 | INTERMEDIÁRIO | 88.614.342/0001-42 | 1 | 7306.61.00 | 1.00000 | 100,00 | Não Vinculado | |
| 001 | 190015233 | INTERMEDIÁRIO | 88.614.342/0002-23 | 1 | 7306.61.00 | 2.00000 | 200,00 | Não Vinculado | |
| 001 | 200003739 | INTERMEDIÁRIO | 00.000.000/0001-91 | 1 | 4011.10.00 | 1.00000 | 1,00 | Não Vinculado | |
| 001 | 200003739 | INTERMEDIÁRIO | 00.000.000/0001-91 | 1 | 4011.50.00 | 1.00000 | 100,00 | Vinculado | |

Motivos da não vinculação

Motivo

CNPJ do emissor da NF dos dados de Drawback do item de DU-e diferente do CNPJ do beneficiário do AC

2.7 Desvinculando Item de DU-E de atos concessórios Isenção

A desvinculação de Item de DU-E de AC Isenção é realizada no próprio sistema Drawback Isenção. Para isso, acesse o AC desejado e, em seguida, a aba VENDAS, como mostrado ao lado.

Nessa aba, nos itens de venda, serão exibidos alguns ícones. O ícone mostra os itens de DU-E que estão vinculados ao item de venda do ato concessório.

| Item | NCM | Descrição NCM | Unidade Estatística | Quantidade | Valor (US\$) | Ações |
|--------|------------|---------------|---------------------|------------|--------------|-------|
| 930002 | 4823.90.99 | Outros | QUILOGRAMA LÍQUIDO | 200,00000 | 368,35 | |

Quando se clica sobre o ícone, são exibidos os dados da vinculação, conforme demonstra a tela ao lado. Para desvincular o Item de DU-E, clique sobre



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Operações de Comércio Exterior

| DU-E | NF-e Exportação | Item NF-e | CNPJ Exportador | Data | Quantidade Vinculada | Valor Vinculado | Ações |
|----------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|------------|----------------------|-----------------|-------|
| 18270990002236 | 351611076890020001895500100000002105 | 1 | 07.689.002/0001-89 | 19/06/2018 | 100,00000 | 100,00 | |

Caso a vinculação tenha NF envolvida, deve-se acessar primeiramente as NF vinculadas ao item de venda, por meio do ícone

| Item | NCM | Descrição NCM | Unidade Estatística | Quantidade | Valor (R\$) | Ações |
|--------|------------|---------------|---------------------|-------------|-------------|-------|
| 000023 | 4823.90.99 | Outros | QUILOGRAMA LIQUIDO | 1.200.00000 | 397,34 | |

Em seguida, será exibida a relação de NF vinculadas.

Na relação também consta o ícone , que listará os Itens de DU-E Associados.

| Número | Tipo | CNPJ do Emissor | CNPJ/CPF do Comprad | Data de Emissão | Quantidade Vinculada | Quantidade Associada | Valor Vinculado (R\$) | Valor Associado (R\$) | Ações |
|----------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
| 35161107689002000181 | Venda para Fabricante | 00.000.000/0001-91 | 07.689.002/0001-89 | 01/01/2018 | 1.000,00000 | 0,00000 | 1.000,00 | | |
| 35161100000000000019 | Venda para Fabricante | 00.000.000/0001-91 | 07.689.002/0001-89 | 02/01/2018 | 200,00000 | 200,00000 | 2.000,00 | 1.999,98 | |

Para desvincular o Item de DU-E associado à NF, clique no ícone

| Número | NF-e Exportação | Item NF-e | CNPJ Exportador | Data | Quantidade Associada | Quantidade Total | Valor Associado (US\$) | Valor Total (US\$) | Ações |
|----------------|-----------------------|-----------|--------------------|------------|----------------------|------------------|------------------------|--------------------|-------|
| 18BR9900002252 | 351611076890020001895 | 1 | 07.689.002/0001-89 | 20/06/2018 | 200,00000 | 200,00000 | 604,59 | 604,59 | |



Em ambos os casos de desvinculo de Item de DU-E (com NF envolvida ou sem NF envolvida), será apresentada pergunta de confirmação do desvinculo. Selecione “Sim” para confirmar ou “Não” para cancelar.

Atenção

⚠ Confirma o desvinculo do item de DU-E?

Sim Não

Confirmada a operação, será apresentada mensagem de desvinculo.

✔ Item de DU-E 18BR9900002236/35161107689002000189550010000000021050925993/1 desvinculado com sucesso.

O desvinculo do AC também constará no histórico da DU-E.

Observação: Não há, por enquanto, possibilidade de alterar o vínculo de Item de DU-E.

Caso o vínculo tenha sido realizado com dados incorretos (quantidade, valor, NCM, por exemplo), o beneficiário deverá desvincular o Item de DU-E no sistema Drawback Isenção e o exportador deverá realizar novo vínculo no Item de DU-E no sistema DU-E.

Consulta de DU-E 18BR990000223-6

| Situação atual da DU-E | | | |
|---|---|-------------------------------|------------------------|
| Controlado aduaneiro | Controlado administrativo | Controlado de carga | |
| Averbada | Dispensada | Carga Completamente Exportada | |
| Informações Gerais Itens da DU-E Histórico Exigências Fiscais Solicitações Tratamento Administrativo | | | |
| Data / hora | Evento | Responsável | Informações adicionais |
| 01/07/2018 - 12:23:02 | | Automático | |
| 01/07/2018 - 15:32:23 | Desvinculação de AC de Drawback isenção | Automático | |

REGISTROS POR PÁGINA

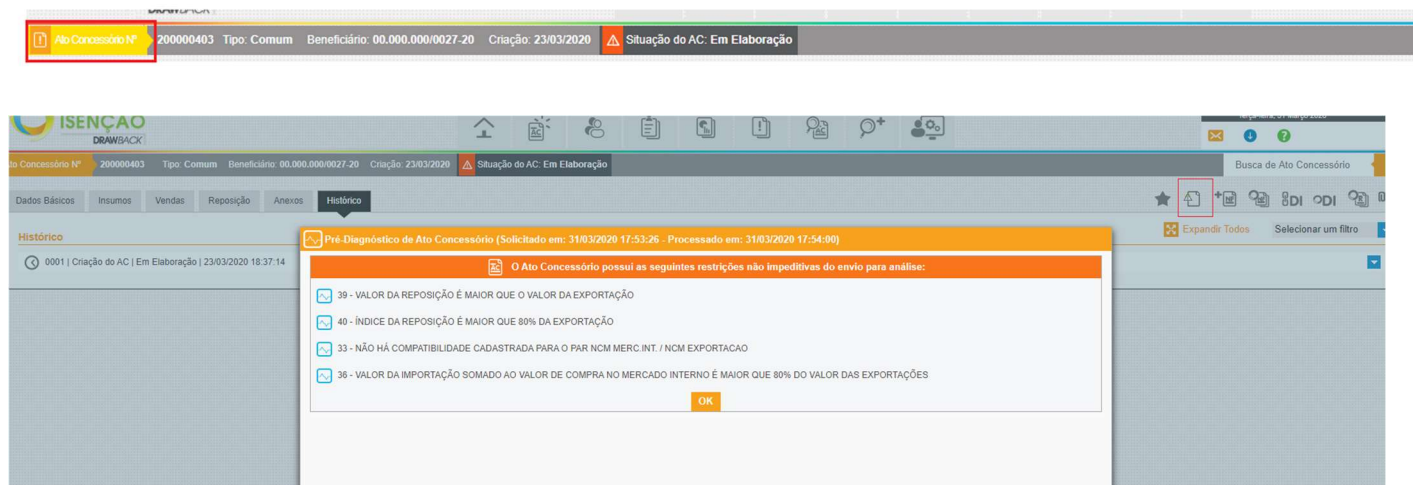
2.8 Envio de AC para análise

Após os Itens de DU-E constarem no Ato, o AC poderá ser enviado para análise. Importante lembrar que um dos requisitos para o deferimento de um Ato Concessório é que a empresa possua Certidão Negativa de Débitos - CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - CPD-EN válida e emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme art. 18 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, assim como os demais requisitos de conformidade e regularidade demandados no art. 58 da Portaria Secex nº 44/2020.



Antes do envio do ato criado para análise do anuente, a beneficiária tem a possibilidade de verificar se há alguma observação ou inconsistência nos dados fornecidos clicando na opção “Pré-diagnóstico” na régua da parte inferior da tela.

Ao realizar o pré-diagnóstico, o sistema exibirá no canto esquerdo superior da tela a mensagem de processamento de tratamento administrativo. Após o sistema realizar as validações, o resultado poderá ser visto clicando no ícone ao lado da estrela (marcado com o quadrado vermelho), na parte superior direita da tela.



A beneficiária poderá encaminhar o AC para análise do anuente clicando na opção “Enviar para análise”, também disposta na régua inferior. Em seguida, a empresa confirmará o envio mediante aceite de termo de responsabilidade (vide ao lado), apondo em campo próprio (observações complementares) alguma informação, se achar procedente.



Confirmar Envio

Termo de Responsabilidade

A empresa qualificada no presente pedido de ato concessório, para fins de habilitação ao regime aduaneiro especial de drawback na modalidade Isenção, de acordo com a legislação de regência, DECLARA que: 1. Para todos os fins previstos na legislação aplicável, as mercadorias a serem importadas e/ou adquiridas no mercado interno ao amparo do presente ato concessório de drawback são idênticas ou equivalentes, nos termos do art. 52 da Portaria SECEX nº 44, de 2020, às mercadorias importadas e/ou adquirida no mercado interno utilizadas no processo de industrialização dos produtos exportados descritos neste ato concessório de drawback. 2. As notas fiscais (NF) de compras no mercado interno, adições de declarações de importação (DI), registros de exportação (RE) e Declarações Únicas de Exportação (DU-E), relacionados no atual pedido de drawback isenção, não foram e não serão utilizados em outros atos concessórios, em qualquer uma das modalidades existentes, salvo no caso de indeferimento do pleito. Essa vedação não se aplica, em relação ao RE e a DU-E, em caso de drawback do tipo intermediário, e, em relação à NF, quando as mercadorias se classificarem em diferentes subitens da NCM. 3. Responsabiliza-se pela classificação tarifária (NCM) de todos os itens de importação, exportação e de aquisição no mercado interno constantes do presente pedido de ato concessório de drawback integrado isenção. 4. Se optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, estar ciente da vedação para aquisição de mercadorias no mercado interno com os benefícios do regime aduaneiro especial de drawback isenção. 5. Cumpre os requisitos de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional para o fornecimento de certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, com informações relativas aos tributos administrados pela RFB e à Dívida Ativa da União (DAU) administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em conformidade com o disposto no art. 18, da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013. 6. Não tem, como sócio majoritário, pessoa condenada por ato de improbidade administrativa, em conformidade com o disposto nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. 7. Não consta no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin), em conformidade com o disposto no inciso II do art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. 8. Cumpre os requisitos de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) para o fornecimento do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. 9. Não possui registros ativos no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) derivados da prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, em conformidade com o inciso IV do art. 19 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 10. O Ato Concessório não é objeto de reposição de mercadorias equivalentes àquelas utilizadas na industrialização de produto destinado ao consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus e em Áreas de Livre Comércio localizadas em território nacional. 11. As informações prestadas neste documento são verdadeiras, estando ciente de que ficará sujeita às penalidades previstas na legislação em vigor caso seja comprovada a falsidade total ou parcial das declarações expressas neste Termo de Responsabilidade.

Confirmar Envio

Cancelar

O sistema entrará no estado de processamento de tratamento administrativo (observado no canto esquerdo superior da tela). O resultado poderá ser acompanhado por meio da aba de histórico. Caso se trate de fato impeditivo de envio para análise, o AC retornará ao estado “Em Elaboração”.

Ab. Concessório Nº 200000403 Tipo: Comum Beneficiário: 00.000.000/0027-20 Criação: 23/03/2020 Situação do AC: Em Elaboração



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Operações de Comércio Exterior

Se não houver nenhuma restrição após o processamento, o AC passará à situação “Deferido”, “Deferido pelo Sistema” ou “Para análise”, dependendo do resultado da análise realizada pelo sistema. Caso seja passado para situação “Para análise”, o processo de deferimento das propostas de alteração ocorrerá quando o AC for deferido pelo Decex.

Caso antes do deferimento a empresa verifique que o AC necessita de alguma alteração, poderá cancelar o envio (disposto na régua inferior), assim o ato voltará à situação “em elaboração”. Após o deferimento, o AC já poderá ser utilizado e a empresa poderá vincular Notas Fiscais (NF) e/ou documentos de importação de REPOSIÇÃO.

ABA REPOSIÇÃO

Na aba “Insumos de Reposição” pode-se verificar as quantidades e valores aos quais a empresa terá direito a repor. Novamente, para obter maior detalhamento é necessário clicar na seta ao lado da NCM e constatar as NFs e documentos de importação já utilizados e devidamente vinculados ao AC por item.

Insumos de Reposição

| NCM Autorizada | Descrição NCM | Unidade Estatística | Quantidade | | | Valor (US\$) | | |
|----------------|---|---------------------|------------|-----------|-----------|--------------|-----------|--------|
| | | | Autorizada | Realizada | Saldo | Autorizado | Realizado | Saldo |
| 3901.10.91 | POLIETILENO COM CARGA D/DENS. INF. A 0,94 | QUILOGRAMA LIQUIDO | 300,00000 | 0,00000 | 300,00000 | 153,25 | 0,00 | 153,25 |

(1 de 1)

| Item | Descrição Complementar Autorizada | Quantidade | | | Valor (US\$) | | | NF Vinculadas |
|--------|-----------------------------------|------------|-----------|-----------|--------------|-----------|-------|---------------|
| | | Autorizada | Realizada | Saldo | Autorizado | Realizado | Saldo | |
| 000002 | polietileno b | 200,00000 | 0,00000 | 200,00000 | 63,25 | 0,00 | 63,25 | |
| 000001 | POLIETILENO | 100,00000 | 0,00000 | 100,00000 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | |

(1 de 1)

ABA ANEXOS E HISTÓRICO

Na aba “Anexos” se encontram os documentos relacionados ao AC e na aba “Histórico” se relacionam todas as ações tomadas pela beneficiária do AC detalhadas desde a sua criação até o seu deferimento por data, hora e ordem crescente de ação. Os históricos podendo ser expandidos ou compactados e também filtrados por tipo de ação.



Anexos

| Documento | Descrição | |
|-------------------|---------------|---|
| Laudo técnico.pdf | laudo técnico |  ↓ |

Histórico

- 0003 | Envio para Análise | Deferido pelo Sistema | 27/08/2014 10:40:00
- 0002 | Processamento de Envio para Análise | Em Processamento | 27/08/2014 10:22:53
- 0001 | Criação do AC | Em Elaboração | 27/08/2014 09:13:27

2.9 Dossiês relacionados a atos concessórios

I – É recomendável que, do momento da solicitação de registro do pedido ato concessório até o final de sua data de validade, todos os documentos apresentados pelo beneficiário, relativos ao mesmo ato concessório, sejam apensados a um único dossiê do módulo Anexação de Documentos do Portal Único de Comércio Exterior. A adoção de tal prática resulta em maior fluidez operacional entre a Administração e o beneficiário do regime.

II – Ressalte-se que todos os documentos apensados a dossiê do tipo “Dossiê de Drawback” devem ser disponibilizados para RFB, DECEX e SECEX.

III – Concomitantemente à preparação para envio do ato para análise, caso julgue adequado, o operador tem a opção de disponibilizar os seguintes documentos em dossiê do módulo Anexação de Documentos do Portal Único de Comércio Exterior, sem prejuízo do encaminhamento de outros previstos na Portaria Secex nº 44/2020:

- laudo técnico referido no art. 65, caput, da Portaria Secex nº 44, de 2020.
- planilha eletrônica referida no art. 65, § 1º, inciso I, da Portaria Secex nº 44/2020.
- documentos que atestem e, de forma complementar, esclareçam a composição societária da empresa solicitante, para fins de verificação do disposto no art. 58, caput, inciso II, da Portaria Secex nº 44/2020.

O dossiê deve ser instruído conforme imagem seguinte, que se trata somente de exemplo.



Detalhes do Dossiê 2026

CNPJ/CPF:

Razão social/nome:

Tipo do dossiê:

Dossiê de Drawback

Descrição do dossiê:

Apenas número do ato: 11 dígitos para Suspensão; 9 dígitos para Isenção.

Criado em:

Criado por:

Representante Legal

Operações vinculadas:

Consultar/Vincular Operações

Documentos Anexados:

| + Anexado em | Tipo documento | Palavras-chave | CPF anexação | ID doc | Lido | Ações |
|--------------|---------------------|-------------------------------------|--------------|--------|------|-----------------------|
| + | Documentos - Outros | Descrição: LAUDO TÉCNICO | | | | Download Refresh Plus |
| + | Documentos - Outros | Descrição: Planilha de consumo.xlsx | | | | Download Refresh Plus |
| + | Documentos - Outros | Descrição: Composição societária | | | | Download Refresh Plus |

3 Como alterar um Ato Concessório

As alterações do AC deverão ser efetuadas dentro de cada aba (Dados Básicos, Insumos, Vendas, Reposição).

Na alteração de AC após o seu envio para análise, as datas de registro de documentos de importação, de emissão da NF, de embarque do RE e da DU-E não podem ser anteriores a dois anos do primeiro envio do AC para análise, nem posteriores à data desse envio. No caso da DU-E, em se tratando de múltiplos embarques, a data considerada é a do último embarque.

Na aba de “Dados Básicos” só é permitida a alteração dos campos de frete, seguro, e do valor de resíduos/subprodutos, além dos dados do importador por conta e ordem e do fabricante exportador. A partir da edição da Portaria Secex nº 44/2020, não é necessário ajustar os valores de frete e seguro estimados para a importação dos insumos de reposição, embora seja desejável manter a fidelidade dos dados. Com relação ao valor de mercado dos resíduos/subprodutos obtidos na produção das mercadorias exportadas, tais valores devem ser atualizados para o valor de mercado destes insumos na data da efetiva importação dos insumos de reposição. As demais informações contidas na ficha de dados básicos migram das informações prestadas nas outras abas. Após efetuadas as alterações, a beneficiária deverá clicar em “Alterar dados básicos”.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Operações de Comércio Exterior

Dados Básicos | Insumos | Vendas | Reposição | Anexos | Histórico

Dados básicos do Ato Concessório Termo de Compromisso

| | | | | | |
|----------------|--------------------------------|------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------|
| Número do AC | 140000704 | Data de Criação | 09/07/2014 | Data de Validade | 08/07/2016 |
| Tipo | Comum | Data de Registro | 09/07/2014 | Prorrogado | Sim |
| Situação do AC | Deferido pelo Sistema | Frete Estimado (US\$) | 0,00 | Frete Realizado (US\$) | |
| Beneficiário | 17.170.150/0001-46 | Seguro Estimado (US\$) | 0,00 | Seguro Realizado (US\$) | |
| Razão Social | VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A. | Resíduo/Subproduto Estimado (US\$) | 0,00 | Resíduo/Subproduto Realizado (US\$) | |
| | | Valor Total Importação CIF (US\$) | 0,00 | Índice Imp/Exp (%) | 0,00 |
| | | Valor Total MI (US\$) | 153,25 | Índice MI/Exp (%) | 38,31 |
| | | Valor Total Exportação FOB (US\$) | 400,00 | Índice Total (%) | 38,31 |
| | | Valor Total Reposição (US\$) | 153,25 | Índice Rep/Exp (%) | 38,31 |

Importador por Conta e Ordem

| CNPJ | Razão Social | UF |
|----------------------------|--------------|----|
| Nenhum registro encontrado | | |

Alterar dados básicos

Para confirmar a alteração efetuada, o sistema informa que a situação do AC será modificada para “Em alteração” e solicita a confirmação.

Atenção

⚠ **Atenção!** Esta operação irá alterar a situação do Ato Concessório para “Em Alteração”. Confirma a operação?

Sim **Não**

✔ **Situação do Ato Concessório alterada para “Em Alteração”.**

Após confirmada a operação, o sistema alerta por meio de um aviso situado no alto da tela que a situação do Ato foi alterada, conforme apresentado ao lado.

A beneficiária poderá prosseguir com as demais alterações que se fizerem necessárias em outras abas do ato concessório.

Por exemplo, para alterações referentes às quantidades e valores vinculados aos insumos adquiridos no mercado interno, é necessário que se clique no ícone editar (lápis).

Após editados os campos, deve-se confirmar por meio do ícone ou voltar com as quantidades e valores anteriores por meio da opção .

O sistema informa o resultado da alteração por meio de aviso situado no alto da tela.

Para alterar as demais informações referentes ao item, é necessário excluí-lo por meio do ícone excluir (lixeira) e proceder com a nova inclusão dos dados. Em seguida, a exclusão será objeto de confirmação pelo sistema (A Nota Fiscal excluída será citada por meio de aviso situado no alto da tela).



NF Vinculadas


Insumos

Item: 000002 NCM: 39011091 Descrição Complementar: polietileno b
Descrição NCM: POLIETILENO COM CARGA D/DENS. INF. A 0,94 Unidade Estatística: QUILOGRAMA LIQUIDO

| Número | CNPJ do Emissor | CNPJ do Comprador | Data de Emissão | Quantidade Vinculada | Valor Vinculado (R\$) | Ações |
|--------|--------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|---|
| 00002 | 02.089.384/0004-39 | 17.170.150/0001-46 | 06/07/2014 | 200,00000 | 140,00 |   |

 **NF de insumo ABC alterada com sucesso.**

Atenção

 Confirma a exclusão da NF de insumo?


Sim **Não**

 **NF de insumo SDD excluída com sucesso do item de insumo 000001.**

Nas alterações envolvendo Notas Fiscais informadas na aba de vendas, o mesmo procedimento informado para a aba de insumos deverá ser seguido.

No caso das alterações relativas aos insumos adquiridos no exterior, deve-se excluir o documento de importação vinculado e refazer a vinculação com os dados corrigidos.

Em relação à alteração de dados referentes a item de DU-E, observar o descrito no item 2.6.

No caso de alterações nas abas de reposição, como são permitidas alterações dos campos, é necessário o acionamento da ferramenta “Alternar modo de exibição”  disponibilizado à direita da tela.

Insumos de Reposição

| NCM Autorizada | Descrição NCM | Unidade Estatística | Quantidade | | | Valor (US\$) | | |
|----------------|--|---------------------|------------|-----------|----------|--------------|-----------|-------|
| | | | Autorizada | Realizada | Saldo | Autorizada | Realizada | Saldo |
| 3923.10.10 | ESTIJO PLÁSTICO P/ DISCOS DE LECTURA P/LASER | QUILOGRAMA LIQUIDO | 32,10000 | 0,00000 | 32,10000 | 99,00 | 0,00 | 99,00 |

O primeiro modo apresentado na tela é o de Pré-Deferimento, que espelha as informações inicialmente dispostas na aba. Ao se expandir cada NCM, permite-se que o beneficiário efetue alterações nos dados dos itens de reposição.

Por exemplo, para alterações referentes a quantidades e valores vinculados a uma dada NCM, ao se clicar na ferramenta “Alternar modo de exibição” surgirão novas colunas (Nova quantidade e Novo valor). Para se efetuar a



edição dos respectivos campos o beneficiário deverá escolher a NCM a ser alterada, clicando no símbolo da seta da NCM respectiva, e, em seguida, no ícone lápis (editar) ao final da linha.

| NCM | Descrição NCM | Unidade Estatística | Quantidade | Nova Quantidade | Valor (US\$) | Novo Valor (US\$) |
|------------|--|---------------------|------------|-----------------|--------------|-------------------|
| 3023.10.10 | ESTOJO DE PLÁSTICO P/ DISCOS DA LETURA P/LASER | QUILOGRAMA LÍQUIDO | 32,10000 | | 99,00 | |

| NCM | Descrição NCM | Unidade Estatística | Quantidade | Nova Quantidade | Valor (US\$) | Novo Valor (US\$) | | | |
|------------|--|---------------------|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------|
| 3023.10.10 | ESTOJO DE PLÁSTICO P/ DISCOS DA LETURA P/LASER | QUILOGRAMA LÍQUIDO | 32,10000 | | 99,00 | | | | |
| Item | Nova NCM | Nova Descrição NCM | Nova Unidade Estatística | Descrição Complementar | Quantidade | Nova Quantidade | Valor (US\$) | Novo Valor (US\$) | Novo Valor (%) |
| 000003 | | | | Estojo de plástico | 32,10000 | | 99,00 | | |

Após editados, deve-se confirmar por meio do ícone ✓ ou voltar com as quantidades e valores anteriores, por meio da opção ✕.

| NCM | Descrição NCM | Unidade Estatística | Quantidade | Nova Quantidade | Valor (US\$) | Novo Valor (US\$) | | | |
|------------|--|---------------------|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------|
| 3023.10.10 | ESTOJO DE PLÁSTICO P/ DISCOS DA LETURA P/LASER | QUILOGRAMA LÍQUIDO | 32,10000 | | 99,00 | | | | |
| Item | Nova NCM | Nova Descrição NCM | Nova Unidade Estatística | Descrição Complementar | Quantidade | Nova Quantidade | Valor (US\$) | Novo Valor (US\$) | Novo Valor (%) |
| 000003 | | | | Estojo de plástico | 32,10000 | | 99,00 | | |

3.1 Inclusão de descrições complementares

A funcionalidade “Inclusão de Descrições Complementares” permite que o usuário inclua e exclua descrições complementares nos itens de reposição.

Com a funcionalidade, os beneficiários podem incluir diversas descrições complementares em cada item de reposição e submeter o ato para análise uma única vez. Sempre deverá ser assinalada a descrição complementar padrão, ou seja, aquela que será utilizada para realizar a próxima reposição. Depois do deferimento, caso queiram utilizar outra descrição complementar, dentre as que já constam no ato deferido, basta alterar a marcação da descrição complementar padrão, sem necessidade de nova anuência.

- **Como fazer?**

Acesse o ato concessório, clique na aba “Reposição” e selecione “Alternar Modo de Exibição”



Escolha a NCM e o item de reposição cuja descrição se deseja incluir ou excluir e selecione “Listar Descrições Complementares de Reposição”.

| NCM Autorizada | Descrição NCM | Unidade Estatística | Quantidade | | | Valor (US\$) | |
|----------------|-----------------------------------|---------------------|--------------|-----------|--------------|--------------|-----------|
| | | | Autorizada | Realizada | Saldo | Autorizado | Realizado |
| 4011.50.00 | - Do tipo utilizado em bicicletas | UNIDADE | 50.000,00000 | 0,00000 | 50.000,00000 | 100.000,00 | 0,00 |

| Item | Nova NCM | Nova Descrição NCM | Nova Unidade Estatística | Descrição Complementar | Quantidade | Nova Quantidade | Valor (US\$) |
|--------|----------|--------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------|--------------|
| 000005 | | | | Exemplo de Descrição Original | 1.000,00000 | | 302,76 |

Ao clicar no ícone, será exibida uma lista de descrições complementares para aquele item de reposição, conforme tela abaixo.

| Descrição Complementar | Descrição Complementar Padrão |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| Exemplo de Descrição Original | <input checked="" type="checkbox"/> |

Nessa lista, constam: a descrição original (a mesma do item de insumo), um campo para preenchimento de uma nova descrição complementar, o botão incluir, uma caixa para selecionar a descrição complementar padrão e outro botão para excluir descrição complementar.

Para incluir uma nova descrição complementar, digite o texto desejado no campo e clique em “Incluir”. Esse procedimento pode ser repetido quantas vezes o usuário desejar, mas não pode haver duas descrições complementares idênticas para um mesmo item de reposição.



Observação: a inclusão pode ser feita também no momento da elaboração do ato, antes que ele tenha passado por qualquer análise.

A interface apresenta um formulário para inclusão de descrições complementares. No topo, há um cabeçalho laranja com o texto "Descrições Complementares". Abaixo, há uma seção com o título "Descrições Complementares" e um campo de texto rotulado "Descrição Complementar Original" com o valor "Exemplo de Descrição Original". À direita, há um campo de texto rotulado "Descrição Complementar" com o valor "Exemplo de Descrição Original". Abaixo deste campo, há uma barra de ferramentas com um ícone de seta para cima e um ícone de lixeira. À direita, há um botão laranja rotulado "Incluir".

Caso o ato concessório esteja “deferido”, será exibida mensagem alertando que o ato terá sua situação alterada para “em alteração”.


Atenção: quando se inclui uma nova descrição complementar, o ato necessariamente será objeto de análise pelo Decex.

A caixa de diálogo possui um cabeçalho laranja com o texto "Atenção". Abaixo, há um ícone de alerta e o texto "Atenção! Esta operação irá alterar a situação do Ato Concessório para “Em Alteração”. Confirma a operação?". Na base, há dois botões: "Sim" e "Não".

Veja que, agora, é possível definir uma “Descrição Complementar Padrão”.

Atenção: no momento do registro da Licença de Importação (LI), DUIMP ou da nota fiscal de Reposição, o sistema irá buscar a descrição complementar que estiver marcada como “padrão” para registrar a LI, NF ou DUIMP. Portanto, antes de registrar a LI, NF ou DUIMP, verifique se a descrição que deseja utilizar está marcada como “padrão”. A descrição complementar padrão pode ser alterada a qualquer tempo, SEM necessidade de novo deferimento.

Além disso, é sempre necessário o preenchimento do campo “Descrição Complementar da Mercadoria” ao elaborar ou retificar o item da DUIMP com fundamento de drawback isenção, pois esse será o texto a ser comparado com a descrição complementar do item de drawback.

Também é possível excluir uma descrição complementar, utilizando o ícone , desde que não tenha havido registro de LI, DUIMP ou de NF para reposição com a descrição complementar a ser excluída.



Descrições Complementares

Descrições Complementares

Descrição Complementar Original | Exemplo de Descrição Original

| Descrição Complementar | Descrição Complementar Padrão | |
|-------------------------------|-------------------------------------|--|
| Exemplo de Descrição Original | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 2ª descrição complementar. | <input type="checkbox"/> | |
| 3ª Descrição Complementar. | <input type="checkbox"/> | |
| 4ª descrição complementar. | <input type="checkbox"/> | |

3.2 Alteração de Itens de Reposição por meio de lote - XML


A funcionalidade “Alteração de Itens de Reposição em Lote” permite que o usuário altere os campos “NCM”, “Descrição Complementar”, “Quantidade” e “Valor” de um item de reposição, por meio de um arquivo XML. Ou seja, poderão ser alterados vários campos, em mais de um item de reposição de um ato, de uma só vez.

Os campos listados acima são os mesmos campos que podem ser alterados em tela, conforme demonstrado ao lado, mas com a opção de fazer várias alterações simultâneas, por meio de lote.

Observação: no caso do campo “Descrição Complementar”, o sistema interpretará a “alteração” constante no arquivo XML como uma “inclusão de descrição complementar”, procedendo como a funcionalidade explicada no tópico anterior.

| Item | Nova NCM | Nova Descrição NCM | Nova Unidade Estatística | Descrição Complementar | Quantidade | Nova Quantidade | Valor (US\$) | Novo Valor (US\$) | Novo Valor (%) |
|------------|----------|--|--------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------|--------------|-------------------|----------------|
| 9001.10.11 | | De diâmetro de núcleo inferior a 11 micrômetros (micron) | | QUILOGRAMA LIQUIDO | 1.000,00000 | | 302,76 | | |
| 000005 | | | | Exemplo de Descrição Original | 1.000,00000 | | 302,76 | | |

- **Como fazer?**

Acesse o ato concessório e selecione “Efetuar Carga de Alteração de Item Reposição em Lote” , disponibilizada no canto superior direito.

Ao clicar sobre o ícone, será disponibilizada a tela ao lado.

Clique em “Selecione o Arquivo” e escolha o arquivo XML que deseja efetuar carga.



Efetuar Carga de Ateração de Item Reposição em Lote

Selecione o Arquivo

Cancelar

Após o processamento do arquivo de lote, será exibida a mensagem com o resultado, que pode descrever o sucesso na operação ou algum erro encontrado, de acordo com as regras de negócio do sistema. Vide exemplos ao lado:

Observação: no caso da tela acima, o erro aconteceu porque já havia uma descrição complementar e tentou-se inserir outra descrição complementar idêntica no mesmo item de reposição. Essa operação não é permitida, seja feita em tela, seja por meio de lote.

Resultado da Carga de Ateração de Item Reposição em Lote

Data da Carga | 17/08/2017

Hora da Carga | 12:48:59

Número do AC | 170000907



| Número | Resultado |
|--------|-----------|
| 1 | |

Operação realizada com sucesso!

Resultado da Carga de Ateração de Item Reposição em Lote

Data da Carga | 17/08/2017

Hora da Carga | 12:46:54

Número do AC | 170000907



| Número | Resultado |
|--------|-----------|
| 1 | |

Descrição complementar já existe neste item de reposição

Estrutura Básica do Arquivo XML para envio do lote:

```
<lotealteracaoreposicao>  
<atoconcessorio>  
<numeroato>170000907</numeroato>  
</atoconcessorio>  
<reposicao>  
<itemreposicao>  
<numeroitem>000001</numeroitem>  
<ncm></ncm>  
  <descricao complementar></descricao complementar>  
<quantidade vinculada></quantidade vinculada>  
  <valor vinculado></valor vinculado>  
</itemreposicao>  
</reposicao>  
</lotealteracaoreposicao>
```

Estrutura do Arquivo XML para envio do lote – Exemplo com as observações 4 e 5.



```
<lotealteracaoreposicao>  
<atoconcessorio>  
<numeroato>170000958</numeroato>  
</atoconcessorio>  
<reposicao>  
<itemreposicao>  
<numeroitem>000001</numeroitem>  
<ncm></ncm>  
<descricaoacomplementar>descricao 2</descricaoacomplementar>  
  <descricaoacomplementar>descricao 3</descricaoacomplementar>  
  <descricaoacomplementar>descricao 4</descricaoacomplementar>  
<quantidadevinculada></quantidadevinculada>  
<valorvinculado></valorvinculado>  
</itemreposicao>  
  <itemreposicao>  
<numeroitem>000002</numeroitem>  
<ncm>40115000</ncm>  
<descricaoacomplementar>outra descr</descricaoacomplementar>  
  <descricaoacomplementar>nova descr</descricaoacomplementar>  
<quantidadevinculada>10000</quantidadevinculada>  
<valorvinculado>10000</valorvinculado>  
</itemreposicao>  
</reposicao>  
</lotealteracaoreposicao>
```

Observações sobre o arquivo de lote em XML:

- 1) Os campos <numeroato> e <numeroitem> são obrigatórios;
- 2) Os demais campos são opcionais.

Se algum dos campos opcionais for preenchido, o sistema interpretará o preenchimento como uma solicitação de alteração daquele campo, exceto em relação ao campo <descricaoacomplementar>.

Exemplificando: se o campo <ncm> for preenchido, significa que a NCM do item de reposição será alterada conforme estiver estabelecido no arquivo XML; caso não deseje alterar a NCM, basta deixar respectivo campo em branco. Isso vale também para os campos <quantidadevinculada> e <valorvinculado>.

3) O campo <descricaoacomplementar> atua de forma diferente quando preenchido no arquivo de lote XML. A descrição contida no campo será incluída na lista de descrições complementares. Nesse caso, não haverá alteração da descrição complementar, e sim inclusão de uma nova descrição complementar.

4) É possível incluir várias descrições complementares para um mesmo item de reposição, de uma única vez. Basta repetir o campo <descricaoacomplementar> logo abaixo da linha anterior.

5) Também é possível fazer alterações em itens de reposição diferentes, em um único arquivo de lote em XML. Basta repetir os campos a partir de <itemreposicao>.

6) O arquivo XML não pode conter caracteres especiais, como “ç” e “~”, por exemplo.

7) Não é possível marcar a descrição padrão por meio do arquivo XML.

8) Destacamos em amarelo, no exemplo acima, as alterações promovidas no ato concessório:

9) - Item de reposição 000001: inclusão das descrições complementares “descricao 2”, “descricao 3” e “descricao 4”;



10) - Item de reposição 000002: alteração da NCM para “40115000”; inclusão das descrições complementares “outra descr” e “nova descr”; alteração da quantidade vinculada e alteração do valor.vinculado.

3.3 Exportação de Dados de Reposição em XML


A funcionalidade “Exportação de Dados de Reposição em XML” permite que o usuário exporte, para um arquivo XML, os dados constantes na aba “Reposição”. Com isso, ele poderá importar os dados para seus sistemas internos com mais facilidade, para melhorar o controle dos seus atos concessórios.

O objetivo primordial dessa funcionalidade é proporcionar uma forma de extração dos dados de reposição que facilite o gerenciamento dos saldos de reposição dos atos concessórios pelos beneficiários. Levou-se em consideração que grande parte das empresas utilizam sistemas próprios para controlar as quantidades e valores autorizados e, principalmente, os já realizados em cada item de reposição. Com o arquivo XML, esse gerenciamento ficará mais fácil, pois basta os dados do arquivo (ou apenas os campos que desejar).

A nova funcionalidade exporta todos os dados da aba reposição, incluindo os valores e quantidades autorizados e realizados, bem como os saldos disponíveis.

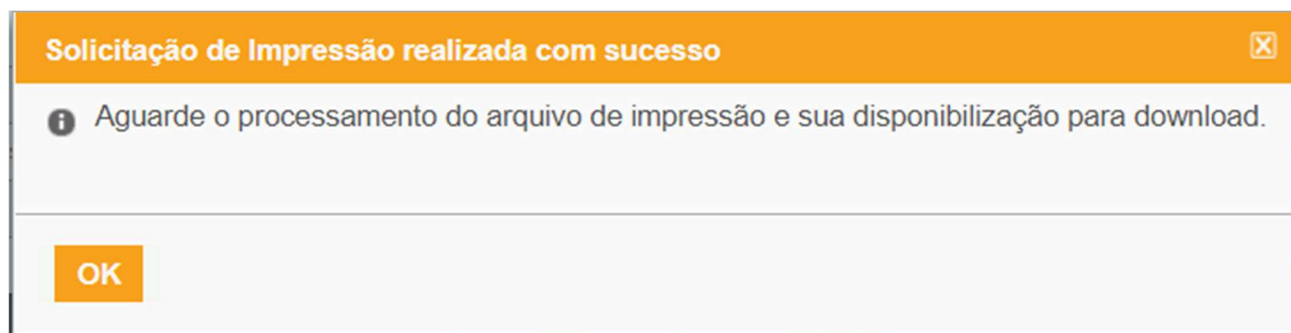
Além disso, a geração dos dados de reposição em XML é feita em “background”, ou seja, enquanto o arquivo é gerado, o beneficiário pode continuar utilizando o ato concessório (ou outros atos concessórios) normalmente. Pode, inclusive, fechar o navegador e, quando abri-lo novamente em outro período, o arquivo estará gerado.

- **Como fazer?**

Acesse o ato concessório, clique na aba “Reposição” e selecione “Exportar para Arquivo XML”  , disponibilizada no canto superior direito.




Após clicar no ícone, será disponibilizada a tela a seguir:



Basta clicar em “ok”.



Para acompanhar a geração do arquivo de lote, selecione o ícone , presente no canto superior direito do sistema, abaixo do nome do usuário. Será disponibilizada a lista de arquivos gerados, conforme demonstra a tela ao lado.



| | | |
|--------------------------------------|------------|--|
| DBI-170000907-IRepos-20170818-100026 | Processado | |
| DBI-170000907-IRepos-20170818-092859 | Processado | |
| DBI-170000907-IRepos-20170808-175441 | Processado | |
| DBI-170000907-IRepos-20170808-174323 | Processado | |

Legenda: DBI = Drawback Isenção; 170000907 = Número do Ato; IRepos = Itens de Reposição; 20170818 = Data de geração do arquivo (18/08/2017); 100026 = Hora da geração do arquivo (10h00m26seg).

Depois que o arquivo tiver sido processado, basta clicar sobre o nome do arquivo que será feito download das informações, em arquivo .ZIP, contendo o XML dos itens de reposição. O simples download do arquivo gerado não o excluirá da lista.



| | | |
|--------------------------------------|------------------|--|
| DBI-170000907-PDF-20170818-102704 | Em processamento | |
| DBI-170000907-IRepos-20170818-100026 | Processado | |
| DBI-170000907-IRepos-20170818-092859 | Processado | |
| DBI-170000907-IRepos-20170808-175441 | Processado | |
| DBI-170000907-IRepos-20170808-174323 | Processado | |

Legenda: DBI = Drawback Isenção; 170000907 = Número do Ato; PDF – Arquivo para impressão gerado para o ato; 20170818 = Data de geração do arquivo (18/08/2017); 102704 = Hora da geração do arquivo (10h27m04seg). No exemplo acima, a geração do arquivo em PDF ainda estava em processamento.

A lista de arquivos para download conterà até cinco arquivos simultaneamente. A partir do sexto arquivo gerado, exclui-se o arquivo mais antigo e assim sucessivamente. Além disso, após alguns dias, os arquivos são automaticamente excluídos, tenham sido eles baixados ou não.

A lista de arquivos gerados é compartilhada entre a funcionalidade acima e a funcionalidade de impressão do ato concessório, que também é realizada em background, vide exemplo ao lado.

Exemplo de arquivo XML de Itens de Reposição

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" standalone="yes"?>
```



```
<grupos>
<grupo>
<ncm>9001.10.01</ncm>
<descricao></descricao>
<unidadeEstatistica></unidadeEstatistica>
<quantidade>0,0000</quantidade>
<quantidadeRealizada>0,0000</quantidadeRealizada>
<saldoQuantidade>60.000,0000</saldoQuantidade>
<valor>0,00</valor>
<valorRealizado>0,00</valorRealizado>
<saldoValor>60.000,00</saldoValor>
<itens>
<item>
<item>2</item>
<novaNcm>9001.10.01</novaNcm>
<quantidade>60.000,0000</quantidade>
<novaQuantidade>60.000,0000</novaQuantidade>
<quantidadeRealizada>0,0000</quantidadeRealizada>
<saldoQuantidade>60.000,0000</saldoQuantidade>
<valor>60.000,00</valor>
<novoValor>60.000,00</novoValor>
<valorRealizado>0,00</valorRealizado>
<saldoValor>60.000,00</saldoValor>
<descricoesComplementares>
<descricaoComplementar>
<descricao>descrição 1.</descricao>
<descricaoDefault>>true</descricaoDefault>
</descricaoComplementar>
<descricaoComplementar>
<descricao>descrição 2</descricao>
<descricaoDefault>>false</descricaoDefault>
</descricaoComplementar>
<descricaoComplementar>
<descricao>descrição 3</descricao>
<descricaoDefault>>false</descricaoDefault>
</descricaoComplementar>
<descricaoComplementar>
<descricao>descrição 4</descricao>
<descricaoDefault>>false</descricaoDefault>
</descricaoComplementar>
</descricoesComplementares>
</item>
</itens>
</grupo>
<grupo>
<ncm>9001.10.02</ncm>
<descricao></descricao>
<unidadeEstatistica></unidadeEstatistica>
<quantidade>0,0000</quantidade>
<quantidadeRealizada>0,0000</quantidadeRealizada>
<saldoQuantidade>70.000,0000</saldoQuantidade>
<valor>0,00</valor>
```



```
<valorRealizado>0,00</valorRealizado>
<saldoValor>70.000,00</saldoValor>
<itens>
<item>
<item>1</item>
<novaNcm>9001.10.02</novaNcm>
<quantidade>70.000,0000</quantidade>
<novaQuantidade>70.000,0000</novaQuantidade>
<quantidadeRealizada>0,0000</quantidadeRealizada>
<saldoQuantidade>70.000,0000</saldoQuantidade>
<valor>70.000,00</valor>
<novoValor>70.000,00</novoValor>
<valorRealizado>0,00</valorRealizado>
<saldoValor>70.000,00</saldoValor>
<descricaoesComplementares>
<descricaoComplementar>
<descricao>descrição 1</descricao>
<descricaoDefault>>true</descricaoDefault>
</descricaoComplementar>
<descricaoComplementar>
<descricao> descrição 2</descricao>
<descricaoDefault>>false</descricaoDefault>
</descricaoComplementar>
<descricaoComplementar>
<descricao>descrição 3</descricao>
<descricaoDefault>>false</descricaoDefault>
</descricaoComplementar>
</descricaoesComplementares>
</item>
</itens>
</grupo>
</grupos>
```

4 Como responder a uma exigência

Após ciência de que a situação do AC passou para “Alteração – Em exigência”, a beneficiária poderá visualizar a justificativa da exigência por meio da aba “Histórico”, posteriormente clicando na seta azul e expandindo o item.

Ato Concessório N° 140000704 Tipo: Comum Beneficiário: Criação: 09/07/2014 Situação do AC **Alteração - Em Exigência**

Histórico Expandir Todos Selecionar um filtro

| | |
|---|--|
| 0033 Envio para Análise Alteração - Resposta de Exigência 29/08/2014 09:21:27 | |
| 0032 Análise do AC Alteração - Em Exigência 28/08/2014 14:53:47 | |
| 0031 Reserva de AC Alteração - Sendo Ratificada 28/08/2014 14:52:13 | |



Copiar AC

Imprimir

Pré-Diagnóstico

Responder Exigência

De modo a cumprir com a solicitação do anuente, a beneficiária poderá clicar na opção “Responder Exigência” disponibilizada na régua na parte inferior da tela. A justificativa poderá ser aposta em um campo específico. Após o cumprimento da exigência deverá ser confirmado o envio, e a situação do AC passará para “Alteração – Resposta de Exigência”, que será analisada pelo anuente.

Confirmar Envio

Termo de Responsabilidade do Envio do AC para Análise

Termo de Compromisso de Envio do AC para Análise

Resposta de Exigência *

Confirmar Envio Cancelar

Ato Concessório N°

140000704

Tipo: Comum

Beneficiário:

Criação: 09/07/2014

Situação do AC: Alteração - Resposta de Exigência

5 Como cancelar um Ato Concessório

Acesse o AC desejado e clique no canto inferior direito na régua abaixo da tela, no botão “Cancelar AC”.

Copiar AC

Imprimir

Solicitar Prorrogação

Cancelar AC

Aparecerá uma janela com mensagem de confirmação de cancelamento, informando as consequências da ação (desvinculação das DI e adições, DUIMP e itens, exclusão das NFs associadas ao AC e desvinculação dos itens de DU-E).



Confirmação

⚠ Atenção! O cancelamento resultará na desvinculação de todas as DI/Adição e exclusão das NF manuais associadas ao AC. As alterações de RE realizadas no sistema Exportação Web (NOVOEX) pertinentes à vinculação de RE de venda e devolução a este AC serão indeferidas. Deseja confirmar o cancelamento?

Sim **Não**

Após clicar no botão “Sim”, aparecerá a mensagem: “Cancelamento de Ato Concessório efetuado com sucesso. Aguarde o fim do processamento”.

✓ **Cancelamento do Ato Concessório solicitado com sucesso. Aguarde o término do processamento.**

No histórico do AC, aparecerá o registro do cancelamento efetuado.

Histórico

Expandir Todos Selecionar um filtro

0004 | Processamento de Cancelamento de AC | Em Processamento | 28/08/2014 15:55:19

- Descrição: Processamento de Cancelamento de AC
- Resultado: Em Processamento
- Data/Hora: 28/08/2014 - 15:55:19
- Justificativa: - 28/08/2014 - 15:55:19
Cancelado pelo Beneficiário

Na barra inferior do AC surgirão agora apenas os botões “Copiar AC” e “Imprimir”.

Copiar AC **Imprimir**

No caso de o AC já estar deferido, deve-se adotar o mesmo procedimento. Ao final do processamento, todos os documentos (DI/Adição, DUIMP/Item, NF₇ e item de DU-E) serão desvinculados do AC.

Cabe ressaltar que o AC não poderá ser cancelado caso já tenha sido utilizado para reposição de insumos.

6 Como solicitar prorrogação

Acesse o AC desejado e clique no canto inferior direito na régua inferior da tela, no botão “Solicitar Prorrogação”.

Copiar AC **Imprimir** **Pré-Diagnóstico** **Enviar para Análise** **Solicitar Prorrogação**

Aparecerá a janela de confirmação de prorrogação; clicar em “Sim”.



Atenção

Confirma a solicitação de prorrogação do AC?

Sim

Não

A nova data de validade será confirmada por meio de alerta no alto da tela, conforme figura abaixo.

Data de validade do AC prorrogada com sucesso para 23/08/2016.

Cabe ressaltar que não poderá ser realizada prorrogação de AC vencido ou finalizado. A diferença entre esses status é que, no caso do AC vencido, o prazo de um ano, prorrogável por igual período, já se encerrou, e, no caso do AC finalizado o saldo de quantidade e/ou de valor já foi consumido.

7 Como efetuar a reposição

7.1 Reposição através de Nota Fiscal

Após o deferimento do AC, para que seja efetuada a reposição através de NF, a beneficiária deve clicar na opção “incluir NF” ou “efetuar carga de NF” em lote caso exista mais de uma nota fiscal a ser vinculada.

Ao acessar “incluir nota fiscal”, a beneficiária deverá selecionar no campo “tipo” a opção “reposição”, preencher o número da NF, o CNPJ do emissor, ou seja, de quem está vendendo o insumo para a beneficiária do AC.

O formulário "Incluir NF" apresenta os seguintes campos:

- Tipo: Reposição (menu suspenso)
- Número * (campo de texto)
- CNPJ do Emissor * (campo de texto)
- CNPJ do Comprador * (campo de texto)
- NCM * Seleccione um NCM (menu suspenso)
- Data de Emissão * (campo de texto)
- Descrição NCM (campo de texto)
- Unidade Estatística (campo de texto)
- Descrição Complementar (campo de texto)
- Quantidade Vinculada * (campo de texto)
- Valor Vinculado (R\$) * (campo de texto)
- Valor Vinculado (US\$) (campo de texto)

Botões de ação: Salvar, Salvar e Continuar, Cancelar.



Em seguida, selecionar a NCM à qual se refere o item de reposição, a quantidade e o valor vinculados. Ao informar a NCM, aparecerão os itens de reposição com os respectivos saldos e quantidades disponíveis.

Ao escolher o item de reposição disponível, a descrição complementar do item aparecerá automaticamente e a beneficiária deverá informar as quantidades (na unidade de medida estatística) e valores vinculados à NF.

Incluir NF

Tipo: Reposição

Número: XYZ

CNPJ do Emissor: 60.561.800/0089-45 CNPJ do Comprador: 17.170.150/0001-46

NCM: 8701.20.00 Data de Emissão:

Descrição NCM: TRATORES RODOVIÁRIOS P/SEMI-REBOQUES

Unidade Estatística: UNIDADE

Descrição Complementar:

Quantidade Vinculada: Valor Vinculado (R\$): Valor Vinculado (US):

| Itens de Reposição Disponíveis | | | | |
|--------------------------------|--------|------------------------|------------------|------------------|
| | Item | Descrição Complementar | Saldo Quantidade | Saldo Valor (US) |
| <input type="radio"/> | 000001 | tratores de esteira | 474.545,00000 | 2.635.144.932,72 |

Ao efetuar a carga de NF em lote, será aberta a opção de carregar arquivo, que deverá conter as quantidades, valores e datas corretos, tendo em vista que qualquer erro impedirá a correta vinculação. O arquivo a ser vinculado deverá apresentar a extensão “.xml”.

Efetuar Carga de NF em Lote

Caso as notas fiscais tenham sido corretamente vinculadas aparecerá o símbolo “✓” ao lado do arquivo vinculado. Caso não sejam corretamente vinculadas, aparecerá o símbolo “X”. Nesta situação, a beneficiária poderá corrigir os valores e novamente proceder com a vinculação.

Após a vinculação de cada NF, o sistema emitirá o alerta ao alto da tela.

NF incluída e vinculada com sucesso ao item de reposição 000001.

7.2 Reposição através de Licença de Importação



7.2.1 Cadastrando a Licença de Importação

Para fazer a LI de reposição, o AC deverá estar deferido com saldo disponível para a NCM que se queira fazer a reposição ao amparo do drawback.

Deverá ser utilizado o módulo “LI Web”.

Ao se preencher a solicitação de LI, o CNPJ deverá ser o mesmo da beneficiária ou de uma das suas filiais (mesma raiz do CNPJ).

Deverá ser informada na ficha “Mercadoria”, no campo “Drawback” a modalidade “Isenção”.

Após a opção pela modalidade “Isenção AC Web”, o sistema abrirá campo para serem incluídas as informações do drawback (Número do AC, Unidade Comercializada, Peso Líquido Unitário Kg, Quantidade na Unidade Comercializada, Quantidade na Medida Estatística, Valor Unitário na Condição de Venda, Valor Unitário no Local de Embarque e Item do AC). O controle de utilização do saldo da quantidade autorizada no AC é feito com base na Quantidade na Medida Estatística. Clicar em "Incluir" e avançar.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Operações de Comércio Exterior

| Básicas | Fornecedor | Mercadoria | Negociação |
|---------------------------------------|---|------------|------------|
| Dados Gerais da Mercadoria | | | |
| NCM : | <input type="text"/> | | |
| Unid. Medida Estatística : | <input type="text"/> | | |
| NALADI/SH : | <input type="text"/> | | |
| Moeda Negociada : | <input type="text"/> | | |
| INCOTERM : | <input type="text"/> | | |
| Condição da Mercadoria | | | |
| Tipo da Condição da Mercadoria : | <input type="text" value="Nenhuma"/> | | |
| Destaque NCM | | | |
| Destaque NCM : | <input type="text"/> | | |
| Processo Anuente | | | |
| Número do Processo : | <input type="text"/> | | |
| Orgão Anuente : | <input type="text"/> | | |
| Drawback | | | |
| Modalidade : | <input type="text" value="Não Tem Drawback"/> | | |
| | <ul style="list-style-type: none">Não Tem DrawbackSuspensão GenéricoSuspensão não GenéricoIsenção AC WebIsenção AC Papel | | |
| Informações do Produto | | | |
| Unidade Comercializada : | <input type="text"/> | | |
| Peso Líquido Kg : | <input type="text"/> | | |
| Qtde. na Unidade Comercializada : | <input type="text"/> | | |
| Qtde. na Medida Estatística : | <input type="text"/> | | |
| Valor no Local do Embarque : | <input type="text"/> | | |
| Valor Unitário na Condição de Venda : | <input type="text"/> | | |
| Especificação : | | | |
| <input type="text"/> | | | |
| Caracteres digitados 0 / restam 3900 | | | |

Cabe destacar que numa mesma LI podem ser incluídos diversos itens de um mesmo AC, desde que sejam do mesmo NCM.

O código e o fundamento legal da ficha “Negociação” são automaticamente preenchidos pelo sistema após se informar que se trata de operação envolvendo Drawback Isenção. A beneficiária deverá informar o número do AC, preencher os demais campos e salvar a solicitação de LI.



| | | | |
|---|--|-------------------|-------------------|
| Básicas | Fornecedor | Mercadoria | Negociação |
| Regime de Tributação | | | |
| Código : | <input type="text" value="3"/> | ISENCAO | |
| | <input type="text" value="16"/> | | |
| Fundamento Legal : | DRAWBACK - DL 37/66, ART 78,I (ISENCAO) - DL 37/66, ART. 78,II (SUSPENSAO) - LEI 8402/92, ART. 1,I | | |
| Número Ato Drawback : | <input type="text"/> | | |
| Acordo Tarifário | | | |
| Tipo : | <input type="text" value="Selecione"/> | | |
| Cobertura Cambial | | | |
| Tipo: | <input type="text" value="Com Cobertura até 180 dias"/> | | |
| Detalhes Cobertura Cambial | | | |
| Modalidade de Pagamento : | <input type="text"/> | | |
| Qtde. Dias Limite pagto : | <input type="text"/> | | |
| | | | |
| <input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Limpar"/> | | | |

Após o devido preenchimento da LI, o usuário deverá registrá-la e verificar se há necessidade de anuência de algum órgão em função do produto.

O tratamento de drawback da LI de reposição será deferido automaticamente pelo sistema, mas a LI somente apresentará a situação “deferida” se todos os anuentes autorizarem a importação.

O saldo do AC será consumido imediatamente após o registro da LI.

7.2.2 Observação sobre Licença de Importação para reposição

Recomenda-se **atenção** aos prazos para implementação do cronograma do Portal Único de Comércio Exterior, no que tange à impossibilidade de realização de reposição de insumos por meio de LI, a depender do tipo de operação e tipo de habilitação no Radar.

7.3 Importação por Conta e Ordem de Terceiros

No caso de o beneficiário efetuar a reposição por meio de importação por conta e ordem de terceiros, deverá assinalar a opção na coluna “Reposição” da tabela “Importador por Conta e Ordem”. Mesmo que a importação original não tenha sido realizada por conta e ordem, não há impedimento para que a reposição assim seja realizada, desde que atendidos os requisitos junto à Receita Federal do Brasil e que os dados do importador por conta e ordem sejam informados no AC.



Dados Básicos

Dados básicos do Ato Concessório

Tipo: Comum

Beneficiário *

Frete Estimado (US\$)

Seguro Estimado (US\$)

Resíduo/Subproduto Estimado (US\$)

Importador por Conta e Ordem **Incluir**

| CNPJ | Razão Social | UF | Reposição |
|----------------------------|--------------|----|-----------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Salvar **Limpar**

7.4 Vinculação de DUIMP

Para reposição por meio de DUIMP, a empresa deve acessar o Portal Único, selecionando a opção “IMP”. Após ingressar na parte de importação, pode registrar a DUIMP através da opção “Declaração Única de Importação” e “Elaborar Duimp”.

DUIMP AAA

Declaração Única de Importação Carga e Trânsito Visão Integrada Anexação de Documentos LPCO Pagame

Elaborar Duimp

Consultar Duimp

Ao preencher o item de DUIMP correspondente, o usuário deve acessar a aba “Tributos” e selecionar o Drawback Isenção como “Fundamento Tributário”. O beneficiário deve atentar que para usufruto de todos os benefícios tributários possíveis (isenção do II e com redução a zero do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação) pode ser necessário selecionar mais de um fundamento tributário. Os tributos referentes a cada fundamento constam na tela. Após isso, o usuário deve preencher as informações de Ato Concessório e item e seguir com o registro da Duimp.



Identificação | Carga | Documentos | **Item** | Tratamento Administrativo | Resumo

Inclusão do item 1

Mercadoria | **Tributos**

— Valor da Mercadoria

Local de Embarque (R\$): 0,00 Valor Aduaneiro (R\$): 0,00

— Tributação

Fundamento legal

Selecione...

Confirmar

| Tributo | Regime de Tributação |
|------------------|----------------------|
| Nenhum resultado | |

Calcular

Caso o usuário deseje registrar item de DUIMP por conta e ordem, deverá acessar a aba “Mercadoria” do item de DUIMP e selecionar a importação por conta e ordem na parte de “caracterização da importação”.

Identificação | Carga | Documentos | **Item** | Tratamento Administrativo | Resumo

Inclusão do item 1

Mercadoria | **Tributos**

— Caracterização da Importação

• Indicação de importação para terceiros:

Importação direta

Importação direta

Importação por conta e ordem

Importação por encargo


Produto: 290 Versão: 1

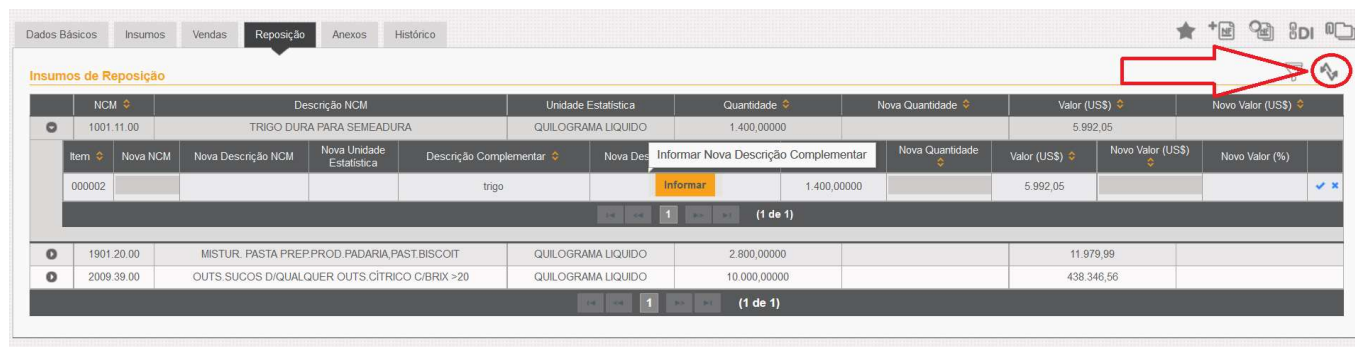
Estrutura de tecido: 3 - Tecido de malha de urdume Tratamento especial: 2 - Anti-bacteriano

Caso haja dúvidas adicionais no preenchimento da DUIMP, o usuário poderá consultar o Manual específico de importação do Portal Único.

7.5 Reposição de mercadoria equivalente



No caso de reposição de mercadoria equivalente, ao insumo originalmente utilizado, o usuário deverá clicar no ícone “Alternar modo de exibição”  disponibilizado à direita da tela.





The screenshot shows the 'Reposição' tab in the Siscomex system. The main table displays items for replacement with columns for NCM, Description, Unit, Quantity, and Value. A red arrow points to the 'Alternar modo de exibição' icon in the top right corner of the interface.

| Item | Nova NCM | Nova Descrição NCM | Nova Unidade Estatística | Descrição Complementar | Nova Descrição Complementar | Nova Quantidade | Valor (US\$) | Novo Valor (US\$) | Novo Valor (%) |
|--------|----------|--------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------|-------------------|----------------|
| 000002 | | | | trigo | Informar | 1.400,00000 | 5.992,05 | | |

O primeiro modo apresentado na tela é o de Pré-Deferimento, que espelha as informações inicialmente dispostas na aba de insumos. Ao se expandir cada NCM, permite-se que o beneficiário efetue as alterações que julgar necessárias para a consolidação dos itens de reposição.

É necessário clicar na seta ao lado da NCM, para obter acesso a cada item de reposição.

Após o clique na figura de edição , o sistema abre a possibilidade para que o usuário altere a NCM, a descrição, a nova quantidade e o novo valor do item a repor.

Ao final, para que as informações sejam validadas, deve-se clicar no símbolo .

As alterações propostas são elencadas no evento histórico de envio para análise, caso o tratamento administrativo aponte restrição não impeditiva.

Lembramos que tais alterações não estão submetidas a deferimento automático e acarreta a análise por parte do DECEX.

O modo Pós-Deferimento, por sua vez, apresenta os itens de reposição já alterados e validados pelo anuente. É com base nesses dados que se compõem e se controlam os saldos para reposição.

Após a reposição da quantidade e/ou valor total do AC, a situação do AC se converterá para “Finalizado”.



Ato Concessório Nº 140000410 Tipo: Comum Beneficiário: Criação: 20/05/2014 Situação do AC: Finalizado Validade: 14/08/2015

8 Carregando arquivos em lote

8.1 Carga de Notas Fiscais (NF) em lote

É possível vincular ao AC várias NF ao mesmo tempo. Para este tipo de vinculação em lote, o sistema disponibiliza

o ícone .




Após o acesso a esta opção, o sistema abre a tela para que se selecione o arquivo. **Importante frisar que sua extensão deverá obrigatoriamente ser formato “xml”.**

A interface apresenta um cabeçalho laranja com o ícone de uma pasta e o texto "Efetuar Carga de NF em Lote". Abaixo, há um campo de seleção de arquivos e dois botões: "Selecione o Arquivo" e "Cancelar".

Caso haja algum impedimento para a vinculação, o sistema retorna mensagem de alerta.

A interface mostra o mesmo cabeçalho laranja. Abaixo dele, um alerta em uma caixa laranja com o texto "NF não incluída." em vermelho. Os botões "Selecione o Arquivo" e "Cancelar" permanecem visíveis.

A interface mostra o mesmo cabeçalho laranja. Abaixo dele, um alerta em uma caixa laranja com o texto "Formato de arquivo inválido. Por favor, verifique a extensão do arquivo (o arquivo deve ser .xml)." em vermelho. Os botões "Selecione o Arquivo" e "Cancelar" permanecem visíveis.

Após a inserção do lote, o sistema retorna tela com a data e a hora da carga e o número do AC. Nesta tela são listadas todas as NF do lote e o resultado da apuração do sistema. Caso haja alguma objeção à vinculação, aparecerá um alerta como este . O usuário deverá clicar na seta ao lado do número da NF para verificar o motivo da não vinculação.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Operações de Comércio Exterior

Resultado da Carga de NF em Lote

Data da Carga | 30/09/2014 Hora da Carga | 15:26:09 Número do AC | 140002073

| Número | CNPJ do Emissor | Data de Emissão | NCM | Resultado |
|--------|-----------------|-----------------|----------|-----------|
| NF001 | | 01/01/2014 | 10011100 | ! |
| NF002 | | 04/03/2014 | 19012000 | ! |
| NF003 | | 05/03/2014 | 10011100 | ! |
| NF004 | | 06/03/2014 | 19012000 | ! |
| NF005 | | 07/03/2014 | 10011100 | ! |
| NF006 | | 08/03/2014 | 19012000 | ! |
| NF007 | | 09/03/2014 | 10011100 | ! |
| NF008 | | 10/03/2014 | 19012000 | ! |
| NF009 | | 11/03/2014 | 10011100 | ! |
| NF010 | | 12/03/2014 | 19012000 | ! |
| NF011 | | 13/03/2014 | 10011100 | ! |
| NF012 | | 14/03/2014 | 19012000 | ! |
| NF013 | | 15/03/2014 | 10011100 | ! |
| NF014 | | 16/03/2014 | 19012000 | ! |
| NF015 | | 17/03/2014 | 10011100 | ! |

Fechar

Caso o sistema não apresente nenhum empecilho para a vinculação, os itens aparecerão com o sinal . Desse modo há confirmação que todas as Notas foram devidamente vinculadas ao AC. Em seguida clique em fechar. Caso deseje averiguar a correta vinculação, a beneficiária poderá acessar a ficha correspondente.

Resultado da Carga de NF em Lote

Data da Carga | 30/09/2014 Hora da Carga | 16:10:13 Número do AC | 140002081

| Número | CNPJ do Emissor | Data de Emissão | NCM | Resultado |
|---|-----------------|-----------------|----------|-----------|
| 001 | | 01/01/2014 | 10011100 | ✓ |
| NF incluída e vinculada com sucesso ao item de insumo realizado 000001. | | | | |
| 002 | | 04/03/2014 | 19012000 | ✓ |
| 003 | | 05/03/2014 | 10011100 | ✓ |
| 004 | | 06/03/2014 | 19012000 | ✓ |
| 005 | | 07/03/2014 | 10011100 | ✓ |
| 006 | | 08/03/2014 | 19012000 | ✓ |
| 007 | | 09/03/2014 | 10011100 | ✓ |
| 008 | | 10/03/2014 | 19012000 | ✓ |
| 009 | | 11/03/2014 | 10011100 | ✓ |
| 010 | | 12/03/2014 | 19012000 | ✓ |
| 011 | | 13/03/2014 | 10011100 | ✓ |
| 012 | | 14/03/2014 | 19012000 | ✓ |
| 013 | | 15/03/2014 | 10011100 | ✓ |
| 014 | | 16/03/2014 | 19012000 | ✓ |

Fechar



No mesmo envio de carga em lote, algumas NF poderão ser vinculadas e outras não, sendo informado o motivo.

8.2 Carga de DI/Adição em lote

O sistema possibilita também vinculação de DI/Adições em lote.

O ícone “Efetuar Carga de DI em Lote”, no canto superior direito da tela, abre janela com opção de seleção de arquivo XML para envio.

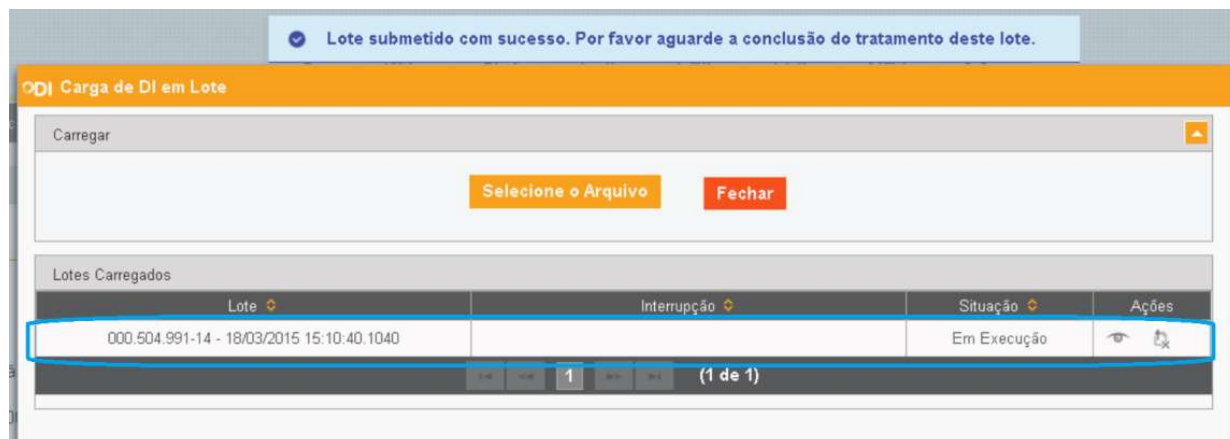


Selecionado o arquivo, o sistema valida seu formato, exigindo que seja .xml, e sua formatação, garantindo que esteja conforme ao especificado no arquivo XSD (schema).



Validado o arquivo XML, o envio é registrado e exibe-se sua situação.



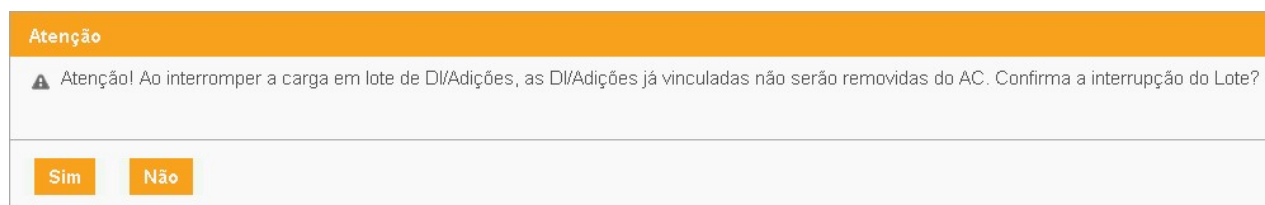


O lote pode ser visualizado e interrompido enquanto estiver em execução.

A interrupção do envio mantém os vínculos de DI efetuados até aquele momento.

A opção de visualizar apresenta o resultado da validação das DI/Adições individualmente.

| Situação | Ações |
|-------------|-------|
| Em Execução | |



O resultado sinaliza que a vinculação da DI/Adição foi bem-sucedida. O ícone denota ter havido algum impedimento na validação da DI pelo sistema. O ponteiro do mouse sobre este ícone exibe mensagem com o motivo da não vinculação.



No mesmo envio de carga em lote, algumas DI poderão ser vinculadas e outras não, sendo informado o motivo.

A janela de Carga de DI em Lote lista, por fim, os lotes carregados.



ODI Carga de DI em Lote

Carregar

| Lote | Interrupção | Situação | Ações |
|--|-------------|------------|-------|
| 000.504.991-14 - 18/03/2015 15:14:03.143 | | Finalizado | |

8.3 Carga de Vínculos de Itens de DU-E a atos concessórios Isenção

O procedimento de vinculação de item de DU-E a AC Isenção pode ser realizado por meio de envio de XML via serviço (Webservice). Para esse tipo de procedimento, consultar a documentação disponível em:

<https://docs.portalunico.siscomex.gov.br/>

9 Impressão, anexação e personalização do sistema

A opção de impressão encontra-se na régua na parte inferior da tela.



São dadas três opções de impressão: Resumida, Completa (que possibilita a impressão com ou sem histórico) e Personalizada (podendo-se optar entre a impressão dos Dados Básicos, do Histórico, dos Insumos, das Vendas ou da Reposição separadamente).

A funcionalidade foi aperfeiçoada em 2017. Atualmente, a impressão é feita em “background”, permitindo que o usuário continue a fazer outras operações no mesmo ato ou em outros atos, ou até fechar a janela do navegador, por exemplo, durante o processamento.

Ao clicar no botão “imprimir”, é apresentada a janela de solicitação de impressão.

Imprimir Ato Concessório

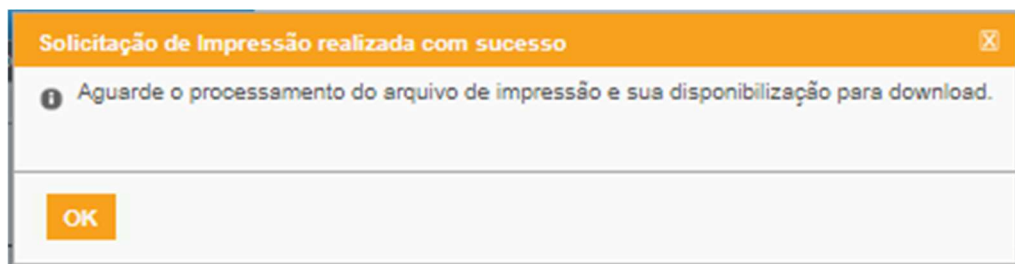
Tipo Impressão:


Completa

Resumida

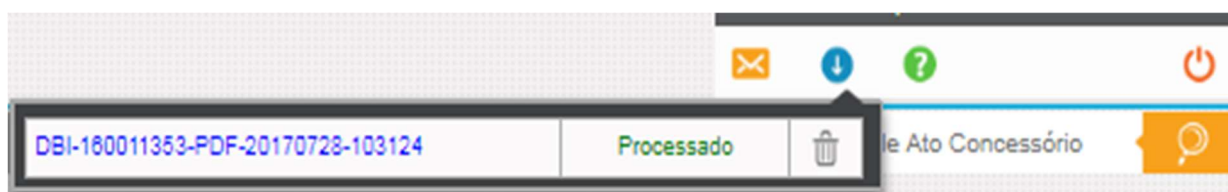
Personalizada

Imprimir Fechar



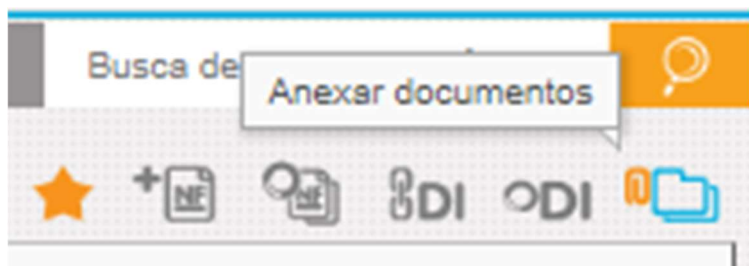
O beneficiário pode acompanhar a geração das impressões por meio do ícone , disposto no canto superior direito do sistema. Depois de processada a impressão, basta clicar sobre o nome do arquivo para fazer o download da impressão, em arquivo PDF.

A geração é de até 5 impressões simultâneas. Caso seja gerada uma sexta impressão, a primeira é excluída e assim por diante.



O download de uma impressão, por si só, não a excluirá; a exclusão se dará no caso acima ou com o decurso de tempo razoável.

Para proceder à anexação de documento ao AC, basta clicar no ícone disponibilizado no canto superior à direita da tela, logo abaixo da ferramenta de busca de AC.



É possível anexar até 5 arquivos por AC, com o limite de 5 (cinco) megabytes para cada um. Os únicos formatos aceitáveis são: “jpg”, “png” e “pdf”.



Anexar Documento ✕

Nome *

Descrição:

Selecione o Documento

Arquivo:

Tamanho:

Salvar **Cancelar**

Importante destacar que a anexação de laudo técnico na abertura do Ato Concessório não é obrigatória, sendo apenas exigida quando solicitado pelo anuente, ou nos termos do item 2.9 deste Manual.

Nos casos em que não seja possível efetuar a anexação conforme procedimento acima, o Decex poderá solicitar que a beneficiária faça a anexação eletrônica do documento no módulo Anexação de Documentos do Portal Único de Comércio Exterior), nos termos do item 2.9 deste Manual.

Com o intuito de organizar o ambiente do sistema de acordo com o desejado, a beneficiária deverá clicar no ícone ao lado (“Personalizar Sistema”). Serão disponibilizadas as opções de visualização de itens por página (de 10 a 100 itens); emissão de alertas e/ou notificações pelo sistema e a possibilidade de escolha de determinadas situações de atos para serem visualizados na tela inicial do sistema. Desse modo, faculta-se à beneficiária a escolha de até quatro situações de AC em “Tabelas Disponíveis”, devendo arrastar a opção desejada para uma das quartas partes da tela. A opção de “AC Favoritos” é fixa, sendo que a empresa poderá escolher até 10 AC favoritos, marcando a estrela que aparece no canto superior, conforme explicado no item 1.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Secretaria de Comércio Exterior

Departamento de Operações de Comércio Exterior



Tabelas Disponíveis

| | | | |
|---|---|------------------------------------|------------------------------------|
| AC em Elaboração | AC Excluídos pelo Sistema | AC para Análise | AC sendo Analisados |
| AC em Exigência | AC em Resposta de Exigência | AC Cancelados | AC indeferidos |
| AC Deferidos pelo Sistema | AC Deferidos | AC Vencidos | AC Finalizados |
| AC em Processamento | AC Em Alteração - Em Alteração | AC Em Alteração - Para Ratificação | AC Em Alteração - Sendo Ratificada |
| AC Em Alteração - Em Exigência | AC Em Alteração - Resposta de Exigência | AC Em Alteração - Cancelada | AC Em Alteração - Indeferida |
| AC Em Alteração - Deferida pelo Sistema | AC Em Alteração - Deferida | | |